MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 30/2022

Brasília-DF, 29 de julho de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 30/2022
Brasília-DF, 29 de julho de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DO TURISMO

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.135, DE 15 DE JULHO DE 2022

Transforma a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea em Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica transformada a 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, com sede no município do Guarujá, Estado de São Paulo, subordinada ao Comando Militar do Sudeste do Exército Brasileiro, em Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

Art. 2º O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 97.601, de 31 de março de 1989;

II - o Decreto de 26 de abril de 1993, que dispõe sobre a transferência de sede de Grande Comando de Arma do Exército; e

III - o Decreto nº 2.311, de 26 de agosto de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 133-B, de 15 JUL 22 – Seção 1)

DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, **caput**, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ....

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 135, de 19 JUL 22 – Seção 1)

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

Transferência de oficial-general para o Quadro Especial da Ativa do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, resolve

TRANSFERIR

o General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA para o Quadro Especial da Ativa do Exército, por ter sido nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 135, de 19 JUL 22 – Seção 2)

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2022

Exoneração do cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, o General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, do Comando do Exército, do cargo de Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

(Decreto publicado no DOU nº 135, de 19 JUL 22 – Seção 2)

DECRETO Nº 11.145, DE 21 DE JULHO DE 2022

Fixa, para o Exército, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, no ano-base de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 61, **caput**, incisos IV a VII, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no Decreto nº 10.898, de 16 de dezembro de 2021, decreta:

Art. 1º Ficam fixados, para o ano-base de 2022, os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, na forma do Anexo.

Art. 2º Os quantitativos de vagas de que trata o art. 1º constam do Anexo ao Decreto nº 10.898, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.684, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE
Armas e Quadro de Material Bélico	162	88	100	-	-
Serviço de Intendência	22	14	12	-	-
Quadro de Engenheiros Militares	12	8	9	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	19	10	14	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	2	3	6	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	3	3	4	-	-
Quadro Complementar de Oficiais	9	21	29	-	-
Quadro de Capelães Militares	0	0	0	-	-
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	97	80

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 22 JUL 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.795, DE 11 DE JULHO DE 2022 (*)

Estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas ilícitas nas Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11-A da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, no inciso III do art. 2º da Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, no § 5º do art. 20 da Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, no § 4º do art. 27 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60582.000225/2021-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece as medidas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas nas Forças Armadas.

CAPÍTULO I
DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - substância psicoativa – qualquer substância química, lícita ou ilícita, capaz de atuar no sistema nervoso central alterando sensações, percepções, estados emocionais ou níveis de consciência;

II - exame toxicológico de substância psicoativa – a pesquisa de elementos e substâncias químicas relacionadas a substâncias psicoativas ilícitas, tendo como objetivo a sua detecção; e

III - substâncias psicoativas ilícitas – aquelas que, para fins de realização de exame toxicológico no âmbito das Forças Armadas, estiverem relacionadas na Lista F do Anexo I da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

CAPÍTULO II
CAMPANHAS EDUCATIVAS

Art. 3º A prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas ilícitas nas Forças Armadas será realizada por meio de campanhas educativas e exames toxicológicos em:

I - candidatos ao ingresso nas carreiras militares e no serviço militar voluntário;

II - militares em serviço ativo; e

III - militares inativos prestadores de tarefa por tempo certo.

Art. 4º As campanhas educativas realizadas pelas Forças Armadas terão como finalidade a conscientização sobre o uso de substâncias psicoativas, esclarecendo sobre os efeitos nocivos no ser humano e os tipos de ações que são praticadas sob seu efeito.

Parágrafo único. As campanhas educativas devem ser planejadas e realizadas considerando o previsto no item 4. Prevenção, do Anexo do Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas.

CAPÍTULO III
PREVENÇÃO DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS ILÍCITAS

Seção I
Prevenção do uso de substâncias psicoativas no ingresso voluntário nas Forças Armadas

Art. 5º Os editais e as instruções específicas para os exames de admissão, destinados ao ingresso na carreira militar, e os avisos de convocação, destinados à prestação de serviço militar voluntário, exigirão que os candidatos apresentem, por ocasião da inspeção de saúde, resultados de exames toxicológicos realizados em, no máximo, sessenta dias antes da data da inspeção, com janela de detecção mínima de noventa dias.

§ 1º Os exames toxicológicos serão custeados pelo candidato e realizados em matriz biológica definida nas instruções específicas para os exames de admissão, na própria Força ou nos laboratórios autorizados pelos órgãos fiscalizadores públicos ou aqueles indicados pelas Forças Armadas.

§ 2º Nos laudos dos exames constarão, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - identificação completa do candidato, inclusive com a impressão digital;

II - assinatura do candidato e do responsável, se menor de idade;

III - identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas, podendo ser uma delas o responsável pela coleta; e

IV - identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo ou resultado.

§ 3º A detecção de qualquer uma das substâncias psicoativas, descritas no art. 2º, inciso III, eliminará o candidato para o ingresso ou incorporação nas Forças Armadas.

§ 4º Na eventualidade de positividade do exame durante o curso de formação de militar de carreira ou estágio de formação do militar temporário, este será desligado e licenciado **ex officio** das Forças Armadas.

§ 5º O candidato ao ingresso na carreira militar e o candidato ao ingresso voluntário nas Forças Armadas que forem reprovados no exame toxicológico terão garantidos o direito de contraprova, mediante recurso administrativo.

Seção II
Prevenção do uso de substâncias psicoativas por militares em serviço ativo e inativos prestadores de tarefa por tempo certo nas Forças Armadas

Art. 6º Os militares em serviço ativo e os inativos prestadores de tarefa por tempo certo serão, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelas Forças Armadas, submetidos a exames toxicológicos para detecção de substâncias psicoativas ilícitas quando da realização de inspeções de saúde para verificação da aptidão para o desempenho de atividades profissionais.

§ 1º O militar de carreira, em serviço ativo:

I - que apresentar resultado positivo no exame toxicológico, deverá, por decisão da junta de saúde, ser afastado de suas atividades, devendo ser encaminhado para avaliação especializada na organização de saúde de referência, para fins de diagnóstico da condição clínica, prescrição de tratamento médico e acompanhamento multidisciplinar até a liberação total ou parcial para suas atividades, após nova inspeção de saúde; e

II - que for afastado de suas atividades somente poderá retornar a elas após liberação formal da organização de saúde de referência e submissão à inspeção de saúde.

§ 2º Cumprido o previsto no inciso I do § 1º, o militar de carreira em serviço ativo:

I - com estabilidade assegurada poderá ser reformado, demitido ou licenciado, após cumpridas as formalidades legais; e

II - sem estabilidade assegurada poderá ser demitido ou licenciado, **ex officio**, a critério da Administração.

§ 3º O militar da reserva prestador de tarefa por tempo certo será dispensado **ex officio** de suas atividades e submetido a tratamento médico.

§ 4º O militar temporário será licenciado **ex officio** do serviço ativo.

§ 5º Ao militar que apresentar resultado positivo no exame toxicológico será garantido o direito de contraprova, mediante recurso administrativo.

Seção III
Realização de exames toxicológicos inopinados nas Forças Armadas

Art. 7º O militar da ativa e o prestador de tarefa por tempo certo poderão ser convocados, a qualquer tempo, pela Administração Militar para realização de exames toxicológicos, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelas Forças Armadas.

§ 1º Os exames toxicológicos poderão ser:

I - direcionados, em caso de alterações clínicas que justifiquem o exame ou quando houver indícios do uso de substância psicoativas ilícitas; e

II - por amostragem, realizados por sorteio ou escalas.

§ 2º A positividade no exame toxicológico implicará as ações descritas nos art. 5º e 6º.

§ 3º Caso o militar ou o cidadão convocado se negue a realizar o exame, a Administração Militar o afastará de suas funções e o encaminhará para inspeção de saúde, sem prejuízo das sanções disciplinares vinculadas ao não cumprimento de ordens.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os praças especiais e alunos dos cursos de formação de militares de carreira das Forças Armadas serão submetidos à nova inspeção de saúde e a novo exame toxicológico antes da conclusão do curso.

Art. 9º O militar de carreira em serviço ativo, com estabilidade assegurada, que retornar às suas atividades após liberação formal da organização de saúde de referência e da junta de saúde será periódica e regularmente submetido à nova inspeção de saúde.

Art. 10. Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editarão atos complementares necessários à execução desta Portaria, atendendo suas necessidades.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 134, de 18 JUL 22 – Seção 1)

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2022, Seção 1, Página 63.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MD/MEC Nº 3.867, DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino, na Escola Superior de Guerra e na Escola Superior de Defesa em nível de pós-graduação **lato sensu**.

OS MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA E DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, na Lei nº 11.279, de 9 de

fevereiro de 2006, na Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011, no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60340.000295/2021-28, resolvem:

Art. 1º Os cursos de pós-graduação **lato sensu** ministrados nas instituições militares de ensino, na Escola Superior de Guerra – ESG e na Escola Superior de Defesa – ESD são equivalentes aos cursos de pós-graduação **lato sensu** definidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018, e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - sejam destinados aos portadores de diplomas de curso de graduação;

II - cumpram carga horária mínima de trezentos e sessenta horas;

III - exijam a apresentação e defesa obrigatória de monografia ou trabalho de conclusão de curso; e

IV - possuam, em seu corpo docente, no mínimo, trinta por cento de portadores de título de pós-graduação **stricto sensu**, consideradas, inclusive, as titulações emitidas pelo sistema de ensino militar.

Art. 2º Ficam assegurados aos portadores dos certificados dos cursos referidos no art. 1º, devidamente registrados nos órgãos competentes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, as prerrogativas acadêmicas e os direitos atribuídos aos portadores de certificados de pós-graduação **lato sensu** emitidos pelo sistema civil de ensino.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria Normativa Interministerial nº 1, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 164, Seção 1, Página 20, de 27 de agosto de 2015; e

II - a Portaria Normativa Interministerial nº 80/GM-MD, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 1, Página 7, de 24 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria Interministerial entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 134, de 18 JUL 22 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 3.937, DE 19 DE JULHO DE 2022

Estabelece os procedimentos para a contratação de auxiliares locais no âmbito dos escritórios dos Conselheiros Militares das Missões Permanentes do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – ONU, em Nova Iorque, e à Conferência do Desarmamento, em Genebra, e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 56 e 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no art. 14 do Decreto nº 11.011, de 28 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 12100.101123/2020-70, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem adotados para a contratação de auxiliares locais no âmbito dos escritórios dos Conselheiros Militares das Missões Permanentes do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – ONU, em Nova Iorque, e à Conferência do Desarmamento, em Genebra, e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID, observadas as regras do Decreto nº 11.011, de 28 de março de 2022.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 137, de 21 JUL 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que Estabelece os procedimentos para a contratação de auxiliares locais no âmbito dos escritórios dos Conselheiros Militares das Missões Permanentes do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – ONU, em Nova Iorque, e à Conferência do Desarmamento, em Genebra, e da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa – RBJID encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.937-de-19-de-julho-de-2022-416949897.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PORTARIA RFB Nº 200, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a administração e a destinação de mercadorias apreendidas.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e na Portaria MF nº 282, de 9 de junho de 2011, resolve:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a administração e a destinação de mercadorias apreendidas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

....

Art. 15. Deverá ser priorizada a destinação de semoventes, perecíveis, inflamáveis, explosivos, mercadorias que exijam condições especiais de armazenamento, Produtos Controlados pelo Comando do Exército (PCE), mercadorias com características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, patogenicidade, toxicidade e outros produtos sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

Parágrafo único. A destinação das mercadorias de que trata o **caput** poderá ocorrer imediatamente após a formalização do procedimento administrativo fiscal pertinente, desde que a observância dos prazos legais para a decisão definitiva na esfera administrativa resulte na inviabilidade de sua utilização ou consumo para o fim a que se destinam, ou na hipótese de riscos ao meio ambiente, à saúde ou segurança dos responsáveis por sua guarda, movimentação ou manuseio.

....

Art. 99. A destinação de mercadorias pelos Delegados da Receita Federal do Brasil, no caso de incorporação ou doação, observará o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por CNPJ beneficiário no

intervalo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O valor máximo unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) de que trata o inciso V do art. 97 e o limite de que trata o **caput** deste artigo não se aplicam às seguintes incorporações e doações:

....

III - armas, munições, explosivos e outros Produtos Controlados pelo Exército (PCE), na forma prevista na legislação específica; e

....

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 100. Na destinação de mercadorias apreendidas de que trata esta Portaria deverá ser observada a legislação que dê tratamento próprio a bens com características especiais, tais como PCE, conforme regulamentado pelo Comando do Exército, mercadorias com indícios de valor cultural, artístico ou histórico, nos termos da Lei nº 12.840, de 2013, e veículos movidos à diesel, nos termos da Portaria DNC nº 23, de 6 de junho de 1994.

....

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 136, de 20 JUL 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que dispõe sobre a administração e a destinação de mercadorias apreendidas encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-rfb-n-200-de-18-de-julho-de-2022-416514100.

MINISTÉRIO DO TURISMO

PORTARIA IPHAN Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a delimitação da poligonal e a definição de critérios de intervenção para a área de entorno do Outeiro, do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Penha, situada nos municípios de Vila Velha e Vitória, estado do Espírito Santo (ES), sendo o bem objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, na Portaria IPHAN nº 375, de 19 de setembro de 2018, e o que consta no Processo de Tombamento nº 232-T-40 (Processo Administrativo SEI nº 01458.000172/2021-19) e nos Processos Administrativos nº 01450.003652/2011-21 e nº 01409.000025/2021-16, resolve:

Art. 1º Delimitar a poligonal e definir critérios de intervenção para a área de entorno do Outeiro, do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Penha, situada nos municípios de Vila Velha e Vitória, estado do Espírito Santo (ES), sendo o bem tombado em âmbito federal, inscrito no Livro do

Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Histórico, em 21 de setembro de 1943.

....

Art. 5º Os Setores de Entorno – SE situados no município de Vila Velha serão:

I - SE-7 – Morro do Moreno;

II - SE-8 – Exército;

III - SE-9 – Praia da Costa;

IV - SE-10 – Prainha, subdividido em Subsetores A (subdivido em A1 e A2) e B;

V - SE-11 – Morro Jaburuna; e

VI - SE-12 – Cone Visual da Avenida Carlos Lindenberg.

....

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 137, de 21 JUL 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que dispõe sobre a delimitação da poligonal e a definição de critérios de intervenção para a área de entorno do Outeiro, do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Penha, situada nos municípios de Vila Velha e Vitória, estado do Espírito Santo (ES), sendo o bem objeto de tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-iphan-n-27-de-18-de-julho-de-2022-417036732.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.794, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos das Normas para Concessão de Distintivo de Comando (EB10-N-09.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 499, de 22 de maio de 2017.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º As Normas para Concessão de Distintivo de Comando (EB10-N-09.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 499, de 22 de maio de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ....

....

Parágrafo único. ....

....

II - em prata, para ex-comandante das OM valor subunidade não enquadradas no inciso anterior e ex-chefes de Postos Médicos de Guarnição tipo III e IV; e

...." (NR)

Art. 2º A presente Portaria não tem efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.795, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos das Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa (EB10-N-12.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 2º do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º As Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa (EB10-N-12.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º..

....

II - ....

....

b) Comando de Brigada, Comando de Artilharia Divisionária, Comando do Comando de Artilharia do Exército, Comando do Comando de Operações Especiais, Comando do Comando da Aviação do Exército, Comando dos Grupamentos de Engenharia, Comando dos Grupamentos Logísticos, Comando da Base de Apoio Logístico do Exército, Comando do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército e Comando do Comando de Defesa Cibernética;

c) regimento, batalhão, grupo, parque, depósito, base logística, Estabelecimento Central de Transportes, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, centro de adestramento, centro de geoinformação, Centro de Defesa Cibernética, Centro de Logística de Mísseis e Foguetes, arsenal de guerra e hospital de campanha;

...." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.798, DE 20 DE JULHO DE 2022

Aprova o Regulamento da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (EB10-R-05.007), 1ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (EB10-R-05.007), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria – C Ex nº 56, de 12 de fevereiro de 2003;

II - Portaria – C Ex nº 699, de 28 de setembro de 2006; e

III - Portaria – C Ex nº 1.177, de 26 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: o Regulamento da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (EB10-R-05.007) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – C Ex Nº 1.799, DE 20 DE JULHO DE 2022

Aprova o Regulamento dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (EB10-R-05.017), 3ª Edição, 2022.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (EB10-R-05.017), 3ª Edição, 2022.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército e os comandos militares de área adotem, em seus respectivos setores de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 203, de 13 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: o Regulamento dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (EB10-R-05.017) encontra-se disponível na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 564, DE 7 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64282.015378/2021-12

ASSUNTO: disponibilização de bem imóvel próprio nacional e benfeitorias erigidas, sob a administração do Comando do Exército à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre (SPU/AC), por terem cessados os motivos de sua utilização

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário nº 64282.015378/2021-12, do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), propondo a disponibilização do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como AC 12-0035, com área de 484,00 m^2 (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado na Rua Floriano Peixoto, nº 308/320, Tarauacá-AC, beneficiado com a edificação de 2 (duas) casas em madeira e alvenaria, com área construída de 246,33 m^2 (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), de Registro Imobiliário Patrimonial nº 0147 00047.500-1, à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Acre (SPU/AC), por não mais atender às necessidades precípuas da Força Terrestre.

2. Considerando:

a. que o bem imóvel, objeto de disponibilização àquela regional (SPU/AC), era utilizado eventualmente por militares do Exército como ponto de apoio;

b. que há manifestação de interesse do município de Tarauacá-AC, conforme disposição contida no Ofício/Exp/Casa Civil/Nº 701/2021, de 24 de setembro de 2021, na aquisição do bem imóvel com a finalidade de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), voltado para assistência social aos usuários do Sistema Único de Saúde;

c. que há tratativas entre o referido município e a própria SPU/AC, com anuência desta em disponibilizar o bem imóvel àquele ente municipal para a finalidade proposta;

d. que a disponibilização do referido bem imóvel pelo Comando do Exército àquela Superintendência poderá ser realizada sem prejuízo patrimonial, eximindo-o de vigilância e manutenção, culminando com racionalização de despesas;

e. que a proposição de aquisição do bem imóvel pelo município de Tarauacá-AC para a finalidade almejada se constitui de relevante interesse público, o Comando do Exército pode, portanto, desfazer-se desse para que a SPU/AC transfira-o mediante o instrumento de destinação que mais lhe aprouver; e

f. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército (EME), do Comando Militar da Amazônia (CMA), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o contido no art. 12 das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB 10-IG-04.005), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, exaro o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a disponibilização do referido bem imóvel à SPU/AC, embora não esteja afetado ao uso do Comando do Exército, para que essa Superintendência o transfira ao município de

Tarauacá-AC, mediante o instrumento de destinação competente e para a finalidade proposta ou a outros órgãos públicos da Administração Pública Federal direta ou indireta, ou ainda a seu critério.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e remessa ao 2º Gpt E, visando ao cumprimento da decisão e à inserção desse no processo administrativo pertinente.

3) O 2º Gpt E adote as seguintes providências:

a) elabore o termo de vistoria do bem imóvel e o integre ao processo;

b) ultimado o processo com o termo de vistoria, espelho do SPIUnet, encaminhe-o à SPU/AC, para a efetivação dos atos administrativos subsequentes; e

c) disponibilize à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) expediente proveniente da SPU/AC, confirmando a recepção do processo e adoção dos atos subsequentes, para fins de acompanhamento, controle, descadastramento e estorno.

4) O EME, o CMA e o 2º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 565, DE 8 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64288.012233/2021-00
ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR) – gratuita
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 3º Grupamento de Engenharia (3º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), gratuita, de parcela de 364,76 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) do imóvel cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) como MS 09-0260, com área total de 17.835,00 m² (dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados), sob a responsabilidade administrativa do Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, localizado na Rua Olívio Waldemar Becker, s/nº, Bairro Parque Alvorada – Dourados-MS, com a finalidade exclusiva de implantar rede de drenagem de águas pluviais, por um período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Oeste (CMO) e do 3º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o art. 6º, inciso XI, e o art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.690, de 22 de fevereiro de 2022; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovada pela Portaria – DEC/C Ex nº 46, de 31 de março de 2022; e a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão da parcela do imóvel de que trata o seguinte Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 3º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMO e o 3º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 566, DE 8 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº 65397.006392/2020-10
ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR) – terreno para armazenagem de máquinas e equipamentos – Cambará-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), gratuita, do imóvel cadastrado na Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) como PR 05-0007, com área total de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), sob a responsabilidade administrativa da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (B Adm Ap/5ª DE), localizado na Rua Marques Ladeira, nº 848, Vila Rubim, no município de Cambará-PR, com a finalidade exclusiva de armazenagem de máquinas e equipamentos pela Prefeitura Municipal de Cambará, por um período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS) e do 4º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o art. 6º, inciso XI, e o art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; bem como o art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão do imóvel de que trata o seguinte Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 4º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMS e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 572, DE 18 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº 64287.144136/2022-68/GAB CMT EX
ASSUNTO: reversão de bem imóvel próprio nacional situado no município de Caçapava-SP, sob a administração do Comando do Exército à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo, em decorrência da impossibilidade de cumprimento da finalidade imposta em sua aquisição, mediante doação com encargo, estabelecido pelo município de Caçapava-SP (construção da sede do Quartel-General da 12ª Brigada de Infantaria Leve [Aeromóvel])
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário nº 64.287.144136/2022-68, do Comando da 2ª Região Militar (2ª RM), propondo a reversão à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo (SPU/SP), do imóvel próprio nacional de Registro Imobiliário Patrimonial de Utilização nº 6271.00007.500-5, cadastrado no Comando do Exército como SP 02-0156, com área de 25.000,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Estrada da Germana, s/nº, Ribeiro dos Mudos, Caçapava-SP, matrícula nº 41.900, Ficha 1, do Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava, aberta em 18 de janeiro de 2017, por impossibilidade de cumprimento da finalidade imposta em sua aquisição, mediante doação com encargo estabelecido pelo município de Caçapava-SP.

2. Considerando:

a. que o bem imóvel objeto de reversão foi adquirido pela União, mediante doação com encargo do município de Caçapava-SP para destinação ao Comando do Exército com a finalidade de construção e instalação do Quartel-General da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

b. que foi regularmente afetado pela SPU/SP, com encargo imposto;

c. que o ente doador prorrogou o prazo para cumprimento do encargo por outras vezes, sem que tenha havido a efetivação da finalidade, devido a fatores exógenos, de natureza econômica e orçamentária;

d. que inexiste interesse do Comando do Exército em mantê-lo sob sua administração, uma vez que persiste a impossibilidade de cumprimento do encargo;

e. que inexiste previsão de sua utilização futura pelo Estado-Maior do Exército (EME), bem como inviabilidade de submetê-lo à alienação ou exploração econômica de interesse da Força Terrestre, por impossibilidade da vedação contida no encargo;

f. que sua vigilância e manutenção geram elevados custos ao Comando do Exército, sendo desnecessária sua mantença, o que decorrerá racionalização dessas despesas;

g. que existem tratativas de interesse entre o Chefe do Poder Executivo de Caçapava, o Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), contida no Ofício nº 444/2021/GAB-E, de 3 de agosto de 2021, e bem ainda com a SPU/SP de reaver o bem imóvel, por não ter sido cumprida a condição imposta no ato de doação, embora inexista ato revogatório da doação pelo ente doador;

h. que são favoráveis os pareceres do EME, do Comando Militar do Sudeste (CMSE), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) à reversão proposta; e

i. que as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB 10-IG-04.005), 2ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.689, de 22 de fevereiro de 2022, em seus art. 10 e 22, admitem a presente desincorporação, exaro o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e 79, § 4º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e do art. 22 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.005), 2ª Edição, a reversão à SPU/SP, do imóvel identificado no nº 1, por impossibilidade de cumprimento da finalidade imposta em sua aquisição, mediante doação com encargo, estabelecido pelo doador e as disposições contidas no termo de afetação.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e remessa à 2ª RM, a fim de seu cumprimento.

3) O Comando da 2ª RM instrua o processo desincorporativo do bem ora revertido com sua documentação dominial (TT, TP, TER, Planta se houver ou imagem localizacional/situacional, cópia do espelho do SPIUNet, termo de vistoria e devolução, Nota de Lançamento transferindo-o da Gestão do Cmdo 2ª RM para a Gestão da SPU/SP, este Despacho) e o encaminhe à SPU/SP, solicitando que:

a) adote as providências administrativas para devolução do bem imóvel ora revertido ao doador, exclusão do rol de bens especiais, bem como o cancelamento do termo de entrega e atualização no SPIUNet;

b) disponibilize documentação comprobatória desses atos à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) para acompanhamento, controle e adoção das medidas necessárias à atualização cadastral; e

c) notifique o doador acerca da reversão ora autorizada, bem como informe o número do protocolo atribuído pela SPU/SP, a fim de tratativas com aquela a referida superintendência na busca do recebimento do bem imóvel.

4) O EME, o CMSE e a 2ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 577, DE 26 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº EB 64477.005181/2022-61
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa AGRALE S/A
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa AGRALE S/A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a contratação pretendida se refere à aquisição de Viaturas Operacionais Categoria 1 da Linha Agrale Marruá, no valor total de R$ 47.300.290,00 (quarenta e sete milhões, trezentos mil, duzentos e noventa reais);

c. que, para produção sob encomenda dos produtos pretendidos, os quais são considerados Materiais de Emprego Militar (MEM) pelo Exército Brasileiro e que já estão em uso desde 2004, é imperiosa a necessidade de antecipação de pagamento para viabilizar a produção dos bens;

d. que a concessão do adiantamento se justifica, em caráter excepcional, pois, comprovadamente, esta é a única alternativa para a obtenção dos bens em questão, o que atende ao item "1" da Orientação Normativa AGU nº 37, de 13 de dezembro de 2011;

e. que a aquisição das viaturas operacionais da linha Agrale Marruá está prevista e é coberta pela Previsão de Recursos Orçamentários, neste exercício financeiro, no escopo da Ação Orçamentária 14T5 – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, e inserida no Plano Anual de Contratações do Comando Logístico/Diretoria de Material 2022 – LOA EME;

f. que a Administração Pública Federal ficará devidamente resguardada com a apresentação da Garantia Financeira, a ser feita pela empresa AGRALE S.A, sobre 100% (cem por cento) do valor do adiantamento solicitado, por meio de instituição idônea e reconhecida, conforme art. 4º, § 1º, da Portaria nº 006 – SEF, de 4 de fevereiro de 2002, o que atende ao item "3" da Orientação Normativa AGU nº 37, de 13 de dezembro de 2011;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00623/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de julho de 2022, aprovado pelo Despacho nº 00691/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de julho de 2022, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

h. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme despacho de 13 de julho de 2022;

i. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 456-ASSE2/SSEF/SEF, de 19 de julho de 2022, por atender às condições estabelecidas nas Normas para Emissão de Parecer da SEF sobre Adiantamento de Pagamento de Contratos, em caráter excepcional (EB90-N-08.003), aprovadas pela Portaria – SEF nº 003, de 22 de fevereiro de 2016, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Centro de Obtenções do Exército certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela SEF, conforme despacho de 19 de julho de 2022; e

k. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 33.110.203,00 (trinta e três milhões, cento e dez mil, duzentos e três reais) à empresa AGRALE S/A, CNPJ 88.610.324/0001-92, o qual representa 70% (setenta por cento) do valor total da Inexigibilidade nº 024/2022-COLOG/COEx, a ser realizado pelo COLOG.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 818, DE 26 DE JULHO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022 (EB20-IR-11.003).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, de acordo com o que prescreve o parágrafo único do art. 5º e o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, em conformidade com o Objetivo Estratégico do Exército nº 13, Ação Estratégica nº 13.2.3, do Plano Estratégico do Exército 2020–2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019, e considerando o que consta nos autos 64535.018258/2022-21, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – EME/C Ex nº 510, de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para Ingresso na Qualificação Funcional Específica de Gestão para o ano de 2022 encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 404, DE 15 DE JULHO DE 2022

Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional (EB30-N-40.006), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 4º e o inciso III do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional (EB30-N-40.006), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, que aprovou as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

NOTA: as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional (EB30-N-40.006), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 405, DE 15 DE JULHO DE 2022

Aprova as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra (EB30-N-40.007), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 4º e o inciso III do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas no Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra (EB30-N-40.007), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 143 – DGP, de 21 de setembro de 2011, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefes de Instrução de Tiro de Guerra (IR 30-23).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

NOTA: as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Instrução e Instrutor de Tiro de Guerra (EB30-N-40.007), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 406, DE 18 DE JULHO DE 2022

Aprova as Normas para Seleção de Militares e Aplicação de Cursos e Estágios (EB30-N-40.005), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 4º e o inciso III do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, e de acordo com o previsto no art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios (EB20-D-01.037) no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada pela Portaria nº 372 – EME, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Seleção de Militares e Aplicação de Cursos e Estágios (EB30-N-40.005), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 319 – DGP, de 21 de dezembro de 2017, que aprovou as Normas para a Seleção de Militares para Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de agosto de 2022.

NOTA: as Normas para Seleção de Militares e Aplicação de Cursos e Estágios (EB30-N-40.005), 1ª Edição, 2022, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 268, DE 26 DE JULHO DE 2022

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército – EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria – DECEx/C Ex nº 115, de 31 de março de 2021, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Oficial interessado	Todos os oficiais, voluntários ou de turmas obrigatórias do universo de seleção, realizar seu cadastro no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao. eb.mil.br), se ainda não possuir.	Até 1º SET 22
2		Oficiais voluntários (QEM e médicos, das turmas de 2003 a 2010), que nunca realizaram o curso, que o tenham concluído na situação de "não apto", em anos anteriores a 2022, ou que tenham sido desligados, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Inscrição à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM/2023, no Portal de Educação do Exército **(1)**.	1º SET 22 a 31 OUT 22
3		Todos os oficiais da turma de 2010 da AMAN (turma obrigatória, em primeira matrícula), encaminhar a Ficha de Inscrição à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM/2023, no Portal de Educação do Exército **(1)**.	
4		Oficiais das turmas de AMAN de 2006, 2007, 2008 e 2009, que tenham sido desligados e desejam nova matrícula, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Inscrição à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM/2023, no Portal de Educação do Exército **(1)**.	
5		Oficiais das turmas de AMAN de 2006, 2007 e 2008, "não aptos" em anos anteriores a 2022, que desejam nova matrícula, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Inscrição à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM/2023, no Portal de Educação do Exército **(1)**.	
6		Oficiais das turmas de AMAN de 2006, 2007, 2008 e 2009, que, eventualmente, ainda não tenham sido matriculados no CP/CAEM e desejam realizar o curso, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Inscrição à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM/2023, no Portal de Educação do Exército **(1)**.	
7	OM do oficial	Encaminhar as solicitações de matrícula ao DGP, e as Fichas de Inscrição à ECEME **(1)**.	
8	Oficial interessado	Oficiais "não aptos" no CP/CAEM/2022, que desejam cursar o CP/CAEM/2023 (exceto os que realizaram o curso em última oportunidade), solicitar nova matrícula à ECEME (por meio da OM).	16 DEZ 22
9	OM do aluno	Encaminhar, à ECEME, as solicitações de nova matrícula dos oficiais alunos "não aptos" em 2022, que desejam cursar o CP/CAEM/2023.	
10	ECEME	Processar a documentação, publicar em Boletim Escolar a matrícula dos oficiais (incluir os oficiais "não aptos" em 2022 que desejarem nova matrícula) e informar às OM dos interessados.	Até 3 FEV 23
11		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/CAEM/2023 aos oficiais matriculados (meio eletrônico).	Até 10 FEV 23
12		Remeter à DESMil proposta para o calendário de 2024 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM do CP/CAEM.	Até 17 FEV 23
13		**Início do Curso.**	**27 FEV 23**
14		Remeter à DCEM e à DESMil a Relação dos oficiais matriculados no CP/CAEM/2023.	Até 3 MAR 23
15	DESMil	Remeter ao DECEx a relação dos oficiais matriculados.	Até 17 MAR 23
16	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	Avaliação Diagnóstica.	21 MAR 23
17	DESMil	Remeter ao DECEx a proposta para o calendário de 2024 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM.	Até 31 MAR 23

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
18	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	1ª Avaliação Formativa.	Geografia	10 MAIO 23
19			História	11 MAIO 23
20	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	1ª Avaliação Somativa.	Geografia	28 JUN 23
21			História	29 JUN 23
22	DECEx	Aprovar o Calendário Anual do CP/CAEM em 2024 e, se for o caso, as IROFM/CP/CAEM.		Até 31 JUL 23
23	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	2ª Avaliação Formativa.	Geografia	9 AGO 23
24			História	10 AGO 23
25	OM do aluno	Limite para solicitação de desligamento do CP/CAEM.		15 SET 23 (Entrada no protocolo da ECEME)
26	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	2ª Avaliação Somativa.	Geografia	27 SET 23
27			História	28 SET 23
28		Avaliação de Recuperação.	Geografia	22 NOV 23
29			História	23 NOV 23
30	ECEME	Término do Curso.		24 NOV 23
31		Publicar em Boletim Escolar, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do CP/CAEM/2023.		Até 21 DEZ 23
32		Enviar à DCEM e à DESMil a Relação do Resultado do CP/CAEM, em 2023 (aptos e não aptos).		
33		Remeter à DESMil o Relatório Final do CP/CAEM/2023.		Até 22 DEZ 23
34	DESMil	Remeter ao DECEx o Relatório Final do CP/CAEM/2023.		Até 31 JAN 24
35	Ex-aluno	Atualização do CP/CAEM **(2)**.		Ao longo do CP/CAEM/2023

Observações:

(1) o modelo de Ficha de Inscrição é o estabelecido no Anexo às IROFM/CP/CAEM. Após preenchida e assinada pelo oficial interessado, a Ficha de Inscrição deve ser encaminhada à ECEME, em formato digital, por meio de DIEx de sua OM. A via impressa da Ficha de Inscrição não deve ser remetida; e

(2) os oficiais que realizaram o CP/CAEM em anos anteriores poderão ter acesso às fontes de consulta atualizadas, avaliações e baremas, acessando a página eletrônica da ECEME (www.eceme.eb.mil.br), na opção "Ex-aluno/PEP".

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 198, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a data para a execução do Exercício de Mobilização na área do Comando Militar do Nordeste – Operação GUARARAPES 2022.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), de 16 de dezembro de 2011, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, e a

Portaria nº 179 – EME, de 10 de agosto de 2015, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), e ouvido o Comando Militar do Nordeste (CMNE), resolve:

Art. 1º Alterar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do CMNE para a execução do Exercício GUARARAPES em 2022, aprovado pela Portaria nº 179 – COTER, de 17 de maio de 2022 (EB 64322.009356/2022-72), publicada no BE Nº 22, de 3 de junho de 2022, conforme se segue:

I - em seu número 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, item 5.1 Período do Exercício, ONDE SE LÊ: "de 18 a 29 de julho de 2022", LEIA-SE: "de 15 a 25 de agosto de 2022".

II - em seu número 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, item 5.11 Período de Convocação, ONDE SE LÊ:

Dia	18 JUL	19 a 28 JUL	29 JUL
Atv	Mobilização do efetivo	Instrução de reciclagem e Exercício no Terreno	Desmobilização

LEIA-SE:

Dia	15 AGO	16 a 24 AGO	25 AGO
Atv	Mobilização do efetivo	Instrução de reciclagem e Exercício no Terreno	Desmobilização

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CAE/EMCFA-MD Nº 3.752, DE 7 DE JULHO DE 2022

Retificação.

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, o Despacho Decisório nº 01/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 21 de março de 2022, e considerando o Processo Administrativo nº 60420.000165/2022-86, resolve

ALTERAR

a Portaria CAE/EMCFA-MD nº 2.975, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 107, de 7 de junho de 2022, Seção 2, Página 9, referente ao Cel Int (EB) MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA e ao Ten Cel Av NÉLIO CAMPOS ALVIM, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para participar, como representantes do Ministério da Defesa, do Intercâmbio junto à Diretoria do J7 do **Joint Staff** do **DoD**, a ser realizado em **Suffolk**, Estados Unidos da América, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa, conforme o seguinte: ONDE SE LÊ: "no período de 26 de junho a 2 de julho de 2022"; LEIA-SE: "no período de 26 de junho a 4 de julho de 2022".

(Portaria publicada no DOU nº 134, de 18 JUL 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.907, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e considerando os Processos Administrativos nº 09243.000123/2022-86 e nº 09243.000337/2022-52, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel (EB) LEONARDO JOSÉ LINS, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (**MONUSCO**), como **United Nations Military Observer** (**UNMO**), no período de 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, do art. 3º, e no inciso IV, e na alínea "a", do § 1º, do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 135, de 19 JUL 22 – Seção 2)

PORTARIA SGO/SD CLINCIR/DIVMED/DTS/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 3.936, DE 19 DE JULHO DE 2022

Autorização para o afastamento do País.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da 1º Ten ANA LETÍCIA CASTRO SALOMONE DE OLIVEIRA, servindo no Hospital das Forças Armadas, para viajar à cidade de Bruxelas, Bélgica, com a finalidade de participar do 44º Congresso Mundial de Medicina Militar, no período de 3 a 11 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para o Hospital das Forças Armadas, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida, meia diária no dia do retorno ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "c", do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 (Processo nº 60550.034336/2016-47).

(Portaria publicada no DOU nº 137, de 21 JUL 22 – Seção 2)

PORTARIA SDPM/DRH/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD Nº 3.963, DE 21 DE JULHO DE 2022

Autorização para o afastamento do País.

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da 1º Ten Med ANA LETÍCIA CASTRO SALOMONE DE OLIVEIRA, servindo no Hospital das Forças Armadas, para viajar à cidade de Bruxelas, Reino da Bélgica, com a finalidade de participar do 44º Congresso Mundial de Medicina Militar, no período de 3 a 11 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus para o Hospital das Forças Armadas, correspondente ao pagamento de meia diária no dia da partida, meia diária no dia do retorno ao território nacional, diárias integrais nos demais dias e passagens aéreas.

Art. 2º A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "c", do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008, e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 (Processo nº 60550.014556/2022-01).

Art. 3º Revogar a Portaria SGO/SD CLIN CIR/DIV MED/DTS/HFA/SEPESD/SG-MD nº 3.936, de 19 de julho de 2022.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 22 JUL 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.134, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.134, de 4 de novembro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 18 de novembro de 2021, relativa à designação do Cap QAO PAULO JOSÉ SENA PROCÓPIO, do Gab Cmt Ex, para exercer a função de assessor administrativo na Aditância do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos da América, com sede em **Washington**, **D.C.**, com início previsto para a 2ª quinzena do mês de dezembro de 2021, e duração aproximada de doze meses, ONDE SE LÊ: "... duração aproximada de doze meses...", LEIA-SE: "... duração aproximada de vinte e quatro meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 245, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 245, de 22 de março de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 8 de abril de 2022, relativa à designação de militar do COTER para participar da IV Conferência dos Chefes de Polícia das Nações Unidas (**UNCOPS**) (Atv PVANA D1NN-B048), na cidade de **New York**, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 10 de junho de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 4 a 10 de junho de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 29 de agosto a 4 de setembro de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 480, DE 12 DE MAIO DE 2022

Apostilamento II.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 480, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 021, de 27 de maio de 2022, e alterada pela Portaria nº 697, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 1º de julho de 2022, relativa à designação de militares para participarem da Visita de Orientação Técnica à CEBW (VOT/CEBW) (Atv PVANA G1OO-B014), a ser realizada na cidade de **Washington**, **D.C**, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 14 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel Int MANFRINI DE ASSIS, da SEF...", LEIA-SE: "...Ten Cel Int LEANDRO ANTUNES PAZ, da DGO ...".

PORTARIA – C Ex Nº 667, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 667, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 1º de julho de 2022, relativa ao Exercício **Combined Operations and Rotations Exercises** (**CORE** 22), no **Joint Readiness Training Center**, **Fort Polk**, na cidade de **Alexandria**, **Louisiana**, nos Estados Unidos da América, no período de 4 de agosto a 6 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...na cidade de **Alexandria**, **Louisiana**...", LEIA-SE: "...na cidade de **Alexandria**, **Louisiana** e **Eglin Air Force Base**, Flórida...".

PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 700, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 1º de julho de 2022, relativa à designação de militares do Cmdo CMS para participarem da visita ao Exército Uruguaio e ao Embaixador do Brasil no Uruguai (Atv PVANA G1WE-A059), a ser realizada na cidade de **Montevideo**, na República Oriental do Uruguai, no período de 12 a 15 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 12 a 15 de julho de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 7 a 10 de agosto de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 747, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 747, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 8 de julho de 2022, relativa à designação de militares do CMO para participarem de visita de Diplomacia Militar do Comandante Militar do Oeste à Bolívia (Atv PVANA G1LE-A060), na cidade de **La Paz**, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 6 a 9 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 6 a 9 de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 5 a 9 de agosto de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 788, DE 5 DE JULHO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx/FSJ, a representar o País na função de Delegado do Diretório Técnico e Chefe de Protocolo do Campeonato Mundial de Esgrima, na cidade do Cairo, na República Árabe do Egito, no período de 9 a 27 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 795, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav RENAN DE FRAGA CAVALHEIRO, do 10º RC Mec, para participar da **Ultramaratona Expedición Guarani** (Atv PVANA G5 – D2LZ-A109), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 4 a 8 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custos da atividade a cargo do próprio militar.

PORTARIA – C Ex Nº 796, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FABRIZIO EKLAN RIBAS BOURGUIGNON, do Cmdo 5ª RM, para participar da 2ª Etapa do Sulamericano de Biathlon de Inverno (Atv PVANA G5 – D2LZ-A111), na cidade de **Bariloche**, na República Argentina, no período de 22 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o EB, custos da atividade a cargo da Confederação Brasileira de Desporto na Neve.

PORTARIA – C Ex Nº 797, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Art JOSÉ EDUARDO PAPINI DE OLIVEIRA, do 14º GAC, para participar da Maratona Internacional de **Buenos Aires** (Atv PVANA G5 – D2LZ-A112), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 15 a 21 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o EB, custos da atividade a cargo do próprio militar.

PORTARIA – C Ex Nº 809, DE 8 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RUI MARTINS DA MOTA, do Cmdo Cmdo Op Esp, para participar do Exercício conjunto-combinado multinacional de Posto de Comando **PANAMAX 2022** (Atv PVANA G2NN-B208B), na cidade de

Homestead, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de julho a 14 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 810, DE 8 DE JULHO DE 2022

Torna portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 694, de 21 de junho de 2022 (Atv PVANA G5 D2II-C241), publicada no BE nº 26, de 1º de julho de 2022, relativa à participação de militar da D Sau na 44ª Edição do Congresso Mundial de Medicina Militar (**ICMM**), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 3 a 11 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos, tendo em vista o cancelamento da participação do militar na atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 811, DE 8 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO e o 2º Ten QAO MARCO AURÉLIO VETTORAZZI, ambos do Gab Cmt Ex, para participarem do Seminário sobre Programa Estratégico de Relações Institucionais (Atv PVANA D2PP-D048), na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 1º a 11 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 8 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem do Intercâmbio de Analistas de Inteligência (Atv PVANA D1QE-A027), na cidade de Quito, na República do Equador, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Cel Art JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR;
- Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA; e
- 1º Sgt Inf JOHNATAN BRITO DE OLIVEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 815, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Apresentação do novo Sistema de Defesa Antiaérea Móvel de Baixa Altura (**MSHORAD – Mobile Short Range Air Defense System**), pela Empresa SAAB Dynamics (Atv PVANA G2GG-C244/C245), na cidade de **Karlskoga**, no Reino da Suécia, no período de 28 de agosto a 3 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Gen Bda ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, Cmt 1ª Bda AAAe;
- Cel Art FABIO RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do EME; e
- Ten Cel Art HELDER VIEIRA BEZERRA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 816, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR, Ch CCFEx/FSJ, e o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, da CDE, para participarem da visita ao Conselho Internacional dos Esportes Militares (CISM) (Atv PVANA G1LL-C049), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB).

PORTARIA – C Ex Nº 817, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div EDUARDO WOLSKI, Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para participar da Conferência **Gartner IT Symposium/Xpo™ 2022** (Atv PVANA G1MM-B040), a ser realizada na cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 22 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do

Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, para participar da visita às instalações das empresas Collins e Comtech e participar do Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo na sede da Motorola Solutions (Atv PVANA G2MM-B214), nas cidades de **Cedar Rapids**, **Iowa**; Orlando e **Fort Lauderdale**, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de julho a 7 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem do Exercício Combinado ARANDU – Fase de Simulação Construtiva (Atv PVANA G1NN-A050/A050A/A050B/A050C/A050D/A050E/A050F/A050G/A050H/A050I e A050J), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda WILLIAN KOJI KAMEI, Cmt 2ª Bda C Mec;
- Cel R/1 PTTC ÁTILLA QUEIROZ DE BARROS, do COTER;
- Cel Cav JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO, do Cmdo CMS;
- Cel Cav DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES, do EME;
- Cel Cav JORGE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, do Cmdo 3ª DE;
- Cel Inf MARCO AURÉLIO DE CASTRO, do Cmdo C Av Ex;
- Cel Cav RINALDO MARQUES NUNES, do COTER;
- Cel Inf FABIO GLADZIK, Cmt 1º BAC;
- Ten Cel Cav GUSTAVO LOPES DA CRUZ, Cmt 6º RCB;
- Ten Cel Art CÉSAR MENEZES MAIA, Cmt 22º GAC/AP;
- Ten Cel Cav RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES, Cmt 5º RC Mec;
- Ten Cel Inf ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA, Cmt 6º BIL;
- Ten Cel Inf DARIO GONÇALVES DE LIMA CASTRO, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- Ten Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, Cmt 1º B Com;
- Ten Cel Cav JOSÉ LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, do 20º B Log Pqdt;
- Ten Cel Inf FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Ten Cel Inf FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES, Cmt 26º BI Pqdt;
- Ten Cel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Inf LUIZ ÂNGELLO PELINSARI CAMILO, do C Av Ex;

- Maj Inf FREDERICO INACIO BARROS SILVA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Maj Cav ISAAC PEREIRA JUNIOR, do Cmdo 2ª Bda C Mec,
- Maj Inf SIDNEY EDUARDO VERÇOSA PEREIRA DE AZEVEDO, do 26º BI Pqdt;
- Maj Cav BRAWLLER JOSÉ CARVALHO DA SILVA, do 1º B Av Ex;
- Maj Inf LÁZARO JOSÉ DA SILVA, do 1º B Av Ex;
- Maj Cav PAULO FERNANDO MARQUES DIAS GOMES CARNEIRO, do 1º B Av Ex;
- Maj Cav JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Inf FABIANO ROCHA DA SILVEIRA, do Cmdo CMS;
- Maj Inf JOSIAS MARCOS DE RESENDE SILVA, do C Op Esp;
- Maj Inf FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- Maj Inf VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- Maj Inf GILSON PEDROSA SILVA, do 6º BIL;
- Maj Inf ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, do 1º BAC;
- Maj Inf GEOVANI ADEMIR DE ALMEIDA VIEIRA; do 6º BIL;
- Maj Inf ASAURI BASTOS EMIDIO, do Cmdo 3ª DE;
- Cap Cav VINICIUS TEIXEIRA KOCH, do 5º RC Mec;
- Cap Inf RENAN MENEZES TORRES DE LIMA, do Nu 1º B Intlg Mil;
- Cap Cav PAULO DE TARSO FERNANDES, do 6º RCB;
- Cap Inf FRANCISCO HARRY BOSKOWY MAGALHÃES MARTINS, do 25º BI Pqdt;
- Cap Inf DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 26º BI Pqdt;
- Cap Inf VÍTOR MATTOS KOGA, do 27º BI Pqdt;
- Cap Inf ÂNGELO MACHADO DA COSTA, do 6º BIL;
- Cap Inf GABRIEL SIMÕES MELO, do 1º BAC; e
- Cap Cav RODRIGO ALEXANDRE JUNJI MIYASHIRO, da B Ap Op Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 820, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div EDSON SKORA ROSTY, Subcomandante de Operações Terrestres, para participar da visita de acompanhamento do exercício conjunto-combinado multinacional de Posto de Comando **PANAMAX 2022** (Atv PVANA G2NN-B212), a ser realizada na cidade de **San Antonio**, **Texas**, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 10 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 821, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autorização para afastamento do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País da servidora civil MARIANA MONTEZ CARPES, matrícula SIAPE nº 3036114, Professora do Magistério Superior Federal, classe 6, lotada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a fim de participar do intercâmbio acadêmico entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e a Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas da Alemanha (**FüAkBw**) (Atv PVANA G5 – D1LE-C159A), na cidade de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, no período de 20 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo somente à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), passagens a cargo do Ministério da Educação e alimentação e hospedagem a cargo da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

PORTARIA – C Ex Nº 822, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a comporem a Delegação que participará do 23º Campeonato Mundial Militar de Equitação do CISM, na cidade de **Fontainebleau**, na República Francesa, no período de 2 a 11 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav MARCELO FERME DOS SANTOS, da EsEqEx;
- Ten Cel Cav FABRICIO CALDAS ALBUQUERQUE, do CCFEx/FSJ;
- Ten Cel Cav MARCELO MACHADO FERREIRA, do Cmdo 4ª Bda C Mec;
- Maj Cav RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA, da EsEqEx;
- Maj Cav DANIEL SANTORO SEVÉRO, da AMAN;
- Maj QCO Vet ESTEVÃO GROSSI AGUIAR DA SILVA, do 1º D Sup;
- Maj Cav BERNARDO LACERDA RAMOS, do 1º RCG;
- Cap Cav MCCLELLAND MOZART DINIZ SOARES, do 3º RCG;
- Cap Cav DANILO AUGUSTO FERREIRA MACHADO, do 1º RCG;
- Cap Cav PEDRO HENRIQUE DE RESENDE NUNES, da EsEqEx;
- 1º Ten Cav MATTEUS MIRANDA RAMOS, da EsEqEx;
- 2º Ten EAS Vet MARIANA SOUSA SILVA, do 1º RCG; e
- 1º Sgt Cav GUSTAVO DE MATOS MACHADO, do Cmdo 3ª DE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 823, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Mat, para participarem da visita à empresa FCA Fiat Chrysler (Stellantis) (Atv PVANA D1JJ-B018), a ser realizada na cidade de **Toledo**, **Ohio**, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav ANDERSON LUÍS RALDI MORRUDO;
- Cap QCO SAMIR BATISTA DA SILVA; e
- 1º Ten QAO PAULO ROGÉRIO TRINDADE RODRIGUES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 824, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten Inf ITALO JOSÉ SANTOS VASCONCELOS, da EsEFEx, a atuar como Discente no Curso de Treinador de Sabre da Confederação Pan Americana de Esgrima, na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 6 a 23 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 825, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS e o Ten Cel Eng FELIPE ARAÚJO BARROS, ambos da ECEME, para participarem do intercâmbio acadêmico entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e a Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas da Alemanha (**FüAkBw**) – CI – ALEMANHA–BRASIL – 2022 Nº BRA-V-024-22 (Atv PVANA D1LE-C159), na cidade de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, no período de 20 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do 5ª SCh EME.

PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS e o Cap QEM RAFAEL VITOR GUERRA QUEIROZ, ambos do CAEx, para participarem do 39º Simpósio Internacional de Teste e Avaliação organizado pela Associação Internacional de Teste e Avaliação (ITEA) (Atv PVANA D1MM-B005), a ser realizado na cidade de **Virginia Beach**, **Virginia**, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de setembro a 2 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CAEx.

PORTARIA – C Ex Nº 827, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR, da Cia DQBRN, para participar do curso de capacitação para Estados-Membros da Região da América Latina e Caribe em amostragem e análise em ambientes altamente contaminados (Atv PVANA D2NZ-A114), a ser realizado na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 14 a 20 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 828, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos da ESA, para participarem da visita de intercâmbio de Alunos da Escola de Sargentos das Armas (ESA) à **Escuela de Suboficiales del Ejército de Chile** (**ESCSOF**) (Atv PVANA D1LE-A014), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 10 a 16 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- S Ten Inf ROBINSON DE PAULA ALVARENGA;
- Al Eng THIAGO SANTOS CHAVES; e
- Al Inf JOÃO PAULO WEISS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 829, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos da AMAN, para participarem do Programa de Intercâmbio Juvenil do Corpo de Cadetes (YEP-NCC) (Atv PVANA D2LL-D052), na cidade de **Nova Delhi**, na República da Índia, no período de 6 a 20 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Cad Eng ARTHUR FLORENTINO DE OLIVEIRA;
- Cad Cav MATEUS MACHIAVELI BRUNHARA;
- Cad QMB BIANCA LIECHOCKI NOGUEIRA DA SILVA; e
- Cad Int MANOELA ALBERT LOUREIRO ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sendo diárias de deslocamento a cargo do DECEx e diárias na atividade e passagens a cargo do Governo da Índia.

PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 15 DE JULHO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem ao exterior do Maj Eng SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS, do DEC, para participar do Projeto de desenvolvimento de "Estratégia de Artilharia Contra-Explosiva" (Atv PVANA D2KK-C246), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 6 a 17 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 831, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com PAULO CÉSAR PASINI, do CCOMGEX, para participar do Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo na sede da Motorola Solutions (Atv PVANA D2MM-B215), a ser realizado na cidade de **Fort Lauderdale**, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de julho a 7 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 832, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER, e o Ten Cel Art ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS, Cmt 1º Btl DQBRN, para participarem da 16ª Conferência Internacional sobre Comandos e Comandantes de DQBRN da OTAN e EUA (Atv PVANA D2NN-D051), na cidade de **Sidney**, na Comunidade da Austrália, no período de 23 de setembro a 3 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 834, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do

Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM BRUNO DE PINHO SILVEIRA, Cmt 4º CTA, e o Maj Com FERNANDO HENRIQUE CASTELLANI, do CIGE, para participarem da visita às instalações das empresas Collins e Comtech (Atv PVANA D2MM-B213), a ser realizada nas cidades de **Cedar Rapids**, **Iowa**, e Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de julho a 5 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 851, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, 7º Subchefe do EME, para participar do Seminário de Gestão dos Exércitos do Indo-Pacífico (IPAMS) (Atv PVANA G2ZZ-D053), na cidade de **Daca**, na República Popular do Bangladesh, no período de 8 a 18 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para participarem da **21st Program Management Meeting (PMM)** Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, **20th Program Management Meeting (PMM)**

Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército e 63ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras (Atv PVANA G1JJJ-C002/C002A), a serem realizadas na cidade de **Marignane**, na República Francesa, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, Diretor de Material de Aviação do Exército;
- Cel R/1 PTTC ARLINDO ANTONIO LOPES DE ARAUJO, da DMAvEx; e
- Maj QMB GLADSTONI VARIZ DA COSTA, da DMAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 854, DE 18 DE JULHO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten Inf JONATHAN DA ROSA PALINSKI, do 4º BPE, e o Sd EMANUEL DA SILVA FERREIRA, do 13º BIB, a representarem o Brasil, no Campeonato Mundial Universitário de Orientação 2022 **(FISU World University Championship Orienteering 2022)**, nas cidades de **Magglingen** e **Biel**, na Confederação Suíça, no período de 15 a 22 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 856, DE 18 DE JULHO DE 2022

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2020, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM WAGNER BARP MEYER, do DGP (Ag Disp Cmdo Aer), a participar da 2ª Reunião de Gerenciamento do Projeto **LESSONIA-1**, a ser realizada na cidade de **Espoo**, na República da Finlândia, no período de 8 a 13 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º, e no

inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, com as despesas a cargo do Comando da Aeronáutica (COMAER).

PORTARIA – C Ex Nº 857, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf RAFAEL PALUMBO RODRIGUES, da Cia DQBRN, para frequentar o Curso de Defesa NBQR (Atv PCENA V22-082), a ser realizado na Escola das Armas (EA), na cidade de Mafra, na República Portuguesa, com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2022 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I, e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 866, DE 19 DE JULHO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem ao exterior do Ten Cel Inf LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO, Cmt Cmdo Fron Solimões/8º BIS, para participar da XXXI Reunião Regional de Intercâmbio Militar Colômbia–Brasil (Atv PVANA G1RE-A055C), na cidade de Letícia, na República da Colômbia, no período de 18 a 22 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sem ônus de passagens, total de diárias de deslocamento e parcial na atividade, custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 867, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados para participarem da visita institucional para o acompanhamento do início da execução do Exercício Combinado **CORE** (Atv PVANA G2NN – B219/B219A), a ser realizada na cidade de **Leesville**, **Louisiana**, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO, Chefe do Preparo da Força Terrestre;
- Gen Bda RODRIGO FERRAZ SILVA, Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel); e
- Ten Cel Inf ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE, Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 868, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS, do EME, para participar da apresentação do Programa CV90, incluindo demonstração de tiro, pela empresa BAE Systems (Atv PVANA D2GG-C250), na cidade de **Örnsköldsvik**, no Reino da Suécia, no período de 4 a 9 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 869, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação, para participar da apresentação do Programa CV90, incluindo demonstração de tiro, pela empresa BAE Systems (Atv PVANA G2GG-C254), na cidade de **Örnsköldsvik**, no Reino da Suécia, no período de 4 a 9 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx e do Prg EE Forças Blindadas.

PORTARIA – C Ex Nº 870, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex EDUARDO ANTONIO FERNANDES, Comandante Logístico, e o Cel Cav ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO, do COLOG, para representarem o Comandante do Exército Brasileiro na **Defense Expo Korea** 2022 (Atv PVANA G2JE-D054), na cidade de **Seul**, na República da Coreia, no período de 17 a 27 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos da EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 871, DE 19 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do

Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos do ComDCiber, para participarem da **Ekoparty Security Conference** 2022 (Atv PVANA D1MM-A036), na cidade de **Buenos Aires**, na República Argentina, no período de 1º a 5 de novembro de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Cap Com JOVAIR PAZZINI DE MELO SOUZA;
- S Ten Inf EDSON CÉSER DOS SANTOS; e
- S Ten Art LEANDRO TEIXEIRA PERES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 873, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, todos da AMAN, para participarem das comemorações do 201º aniversário de Independência da República do Peru (Atv PVANA D2LL-A115), a serem realizadas na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 24 a 31 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos:
- Cap QMB FÁBIO PIMENTEL SOLDATI;
- Cad Inf MARCOS LORENA QUINTANILHA;
- Cad Int PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS;
- Cad Com ERICK SCHLOTEFELDT DOS SANTOS;
- Cad Art VÍTOR DUTRA LIMA COSTA; e
- Cad Cav PABLO EDUARDO ROZA ARAUJO DE ALMEIDA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias do deslocamento e parcial nas diárias da atividade, custeadas com recursos do DECEx/DESMil.

PORTARIA – C Ex Nº 875, DE 20 DE JULHO DE 2022

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem ao exterior da Cap QEM PRISCILLA DE ARAÚJO FARIAS, do CITEx, para participar do **Women's Outreach Course (WOC)** (Atv PVANA D2MP-D055), na cidade de **Entebbe**, na República de Uganda, no período de 15 a 31 de julho de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento custeadas com recursos do Gab Cmt Ex e diárias da atividade e passagens a cargo da ONU.

PORTARIA – C Ex Nº 876, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com MARCELO FERRAZ DOS REIS, do ComDCiber, para participar do Curso de Planejamento de Operação de Ciberdefesa (Atv PVANA D2MM-C242), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 15 a 30 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA, Chefe do Emprego da Força Terrestre, e o Cel Inf FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA, do COTER, para participarem do Intercâmbio de Operações de Informação (Op Info) e de Operações Psicológicas (Op Psc) com o 8º Grupo de Operações Psicológicas do Exército dos Estados Unidos da América (EUA), com o Pentágono e com a Bda Sup Canadense (Atv PVANA G1NN-B091), na cidade de **Kingston**, no Canadá, e nas cidades de **Fayetteville**, Carolina do Norte, e **Washington**, **D.C.**, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 17 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 878, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nominados, para participarem do intercâmbio de especialistas em Cibernética e Informações (BRA-J-008-22) (Atv PVANA G2BE-C247), na cidade de **Bonn**, na República Federal da Alemanha, no período de 9 a 15 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda JOMAR BARROS DE ANDRADE, 2º Subchefe do EME;
- Cel Art JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, do EME; e
- Cel Com MARCUS PORTO DE OLIVEIRA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 908, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, resolve

CONCEDER

I - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de ouro, aos oficiais-generais do último posto do Exército Brasileiro:

General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS; e
General de Exército ACHILLES FURLAN NETO;

II - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de bronze, aos oficiais-generais do último posto do Exército Brasileiro:

General de Exército MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA;
General de Exército R/1 JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA; e
General de Exército R/1 FRANCISCO CARLOS MODESTO.

NOTA Nº 009 – A1.4/A1/GABCMTEX, DE 21 DE JULHO DE 2022

Decreto Presidencial – Apostilado pelo Ministro da Defesa.

Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 1, Página 1, no Decreto de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 141, de 28 de julho de 2021, Seção 2, Página 2, na nomeação do General de Brigada Combatente LUCIANO BATISTA DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...para exercer o cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.", LEIA-SE: "... para exercer o cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal, a partir de 20 de junho de 2022." – Brasília, 15 de julho de 2022 – PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Ministro de Estado da Defesa.

(Cópia da Apostila recebida por intermédio do Ofício nº 18479/CH GAB MD/GM-MD, de 18 JUL 22)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 082, DE 11 DE JULHO DE 2022

Exoneração de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, dos cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Chefe de PRM – PRM 01/003 Niterói-RJ, o Ten Cel Cav (0309592046) DÉLCIO DE DEUS GULART;
- Chefe de PRM – PRM 05/003 Florianópolis-SC, o Ten Cel Inf (0318008042) AIRTON HILBERTO CORRÊA; e
- Chefe de PRM – PRM 11/002 Goiânia-GO, o Ten Cel Inf (1275913737) CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 083, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeação de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para os cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização, para o biênio 2023–2024, dos Postos de Recrutamento e Mobilização Tipo IV a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Chefe de PRM – PRM 01/003 – Niterói-RJ, o Maj Art (0216483545) FERNANDO SANTOS ARRUDA;
- Chefe de PRM – PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o Maj Com (0521910448) SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO; e
- Chefe de PRM – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o Ten Cel Inf (0130541246) RAFAEL OLIGURSKY.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 084, DE 11 DE JULHO DE 2022

Recondução de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, no cargo de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, para o ano de 2023, o seguinte militar:

- Chefe de PRM – PRM Especial de São Paulo-SP, Maj Inf (0216478644) TARSO DE SOUZA RAMALHO.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 085, DE 11 DE JULHO DE 2022

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, dos cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Of Mob Rg da 2ª RM – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0195538632) ROBERSON CHARLES DO LIVRAMENTO DA FONSECA;
- Of Mob Rg da 7ª RM – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0196027536) DINEI DO NASCIMENTO;
- Of Mob Rg da 11ª RM – Brasília-DF, o 1º Ten QAO (1010551644) ORLANDO DA SILVA MILITÃO;
- Del SM e Mob da 9ª Bia AAAe (Es) – Macaé-RJ, o Cap QAO (0419957543) RONALDO VICTOR DA SILVA LUCAS;
- Del SM e Mob do 1º Esqd C L – Valença-RJ, o 1º Ten QAO (0419941646) WLADIMIR GIFFONI DOS SANTOS;
- Del SM e Mob do 32º BIL - Mth – Petrópolis-RJ, o 1º Ten QAO (0309150043) CLOACIR MORAES DE MELO;
- Del SM e Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 2º Ten QAO (0196795637) CÁSSIO VINICIOS PACHECO DOS SANTOS;
- Del SM e Mob – PRM 01/003 – Niterói-RJ, o Cap QAO (0196023030) ANDRÉ GOMES CARDOSO;
- Del SM e Mob da Ba Av T – Taubaté-SP, o 1º Ten QAO (0203613245) CLÓVIS MADERO;
- Del SM e Mob do 13º RC Mec – Pirassununga-SP, o 1º Ten QAO (0203892146) ELIEL BALDANI CUSTÓDIO;
- Del SM e Mob do 2º GAAAe – Praia Grande-SP, o 1º Ten QAO (0309848547) TANUS CHARBEL DA SILVA SAADI;
- Del SM e Mob do 22º B Log L – Barueri-SP, o 1º Ten QAO (0196813430) MARIO CLÓVIS OLIVEIRA ALEIXO;
- Del SM e Mob do 37º BIL – Lins-SP, o 1º Ten QAO (0203891346) PÉRICLES FLÔRES DA SILVA;
- Del SM e Mob do 4º BIL – Osasco-SP, o 1º Ten QAO (0419526348) ELSON RODRIGUES;
- Del SM e Mob da 3ª Cia E Cmb Mec – Dom Pedrito-RS, o 1º Ten QAO (0195725734) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO;
- Del SM e Mob do 1º RC Mec – Itaqui-RS, o 1º Ten QAO (0420175440) MARCOS ROBERTO SANTOS SOUZA;
- Del SM e Mob do 12º BE Cmb Bld – Alegrete-RS, o 1º Ten QAO (0309749042) LUCIO RAUL PINTO;
- Del SM e Mob do 19º RC Mec – Santa Rosa-RS, o Cap QAO (0307107045) WILMAR AFONSO DIEL;
- Del SM e Mob do 2º RC Mec – São Borja-RS, o 1º Ten QAO (0521167247) NELSON CYPRIANO JOÃO;
- Del SM e Mob do 27º GAC – Ijuí-RS, o Cap QAO (0419964341) FERNANDO DA SILVEIRA MESQUITA;
- Del SM e Mob do 4º RCB – São Luiz Gonzaga-RS, o 1º Ten QAO (0309832046) JOSÉ VALDECIR KREUNING;
- Del SM e Mob do 4º RCC – Rosário do Sul-RS, o Cap QAO (0309437044) LEANDRO GAIER LOPES;
- Del SM e Mob do 5º RC Mec – Quaraí-RS, o Cap QAO (0419907548) HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA;
- Del SM e Mob do 6º B Com – Bento Gonçalves-RS, o 1º Ten QAO (0309750941) KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL;
- Del SM e Mob do 6º GAC – Rio Grande-RS, o 1º Ten QAO (0309763746) ANDRÉ WIDTHAUPER;
- Del SM e Mob do 7º BIB – Santa Cruz do Sul-RS, o Cap QAO (0309860344) LUIS MÁRIO RODRIGUES LOPES;
- Del SM e Mob do 7º RC Mec – Santana do Livramento-RS, o 1º Ten QAO (0420213142) JOSÉ RICARDO RORATTO;
- Del SM e Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o Cap QAO (0673863536) EDMUNDO SANTOS DA SILVA FILHO;
- Del SM e Mob do 11º BI Mth – São João del-Rei-MG, o 1º Ten QAO (0420208944) CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA;
- Del SM e Mob do 4º Esqd C Mec – Santos Dumont-MG, o Cap QAO (0419910146) ROGÉRIO DIAS DOS SANTOS;
- Del SM e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 1º Ten QAO (0204079842) RUBEM PEREIRA DE JESUS;
- Del SM e Mob da 15ª Cia E Cmb – Palmas-PR, o 1º Ten QAO (0420192841) GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA;

- Del SM e Mob do 1º B Fv – Lages-SC, o 1º Ten QAO (0520817446) SIDNEI LUIS ANDRADE;
- Del SM e Mob do 28º GAC – Criciúma-SC, o 1º Ten QAO (0317808145) WAGNER FERREIRA NEVES;
- Del SM e Mob do 34º BI Mec – Foz do Iguaçu-PR, o 1º Ten QAO (0318432341) SILVIO FERNANDO SCHEDLER;
- Del SM e Mob do 5º RCC – Rio Negro-PR, o Cap QAO (0195598537) WILSON CEZAR RIBEIRO DE FREITAS;
- Del SM e Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA – Mob Gu – Salvador-BA, o Cap QAO (042003514-9) ALCINDO VALDAIR SCHÜLLER;
- Del SM e Mob do 1º BEC – Caicó-RN, o Cap QAO (0724739842) AGNALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA;
- Del SM e Mob – PRM 07/001 – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0317811644) EDUARDO LUIZ DIAS DE MOURA;
- Del SM e Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o 1º Ten QAO (0520923541) ANTONIO AIRTON DE ARAUJO;
- Del SM e Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 1º Ten QAO (0521077347) MARCIO ALESSANDRO DE ANDRADE;
- Del SM e Mob do 51º BIS – Altamira-PA, o 1º Ten QAO (1010667143) GUTEMBERG PAZ PEREIRA;
- Del SM e Mob – PRM 08/002 – São Luíz-MA, o Cap QAO (0419932348) WANDER MÁRCIO DONATO FERREIRA;
- Del SM e Mob – PRM 08/003 – Marabá-PA, o 1º Ten QAO (0317790947) EMERSON FLAVIO EUZEBIO;
- Del SM e Mob – PRM 08/005 – Santarém-PA, o 1º Ten QAO (0196816334) ROBERTO CARLOS SBANO MARQUES;
- Del SM e Mob do C Fron JAURU/66º BI Mtz – Cáceres-MT, o Cap QAO (0419931845) VILSON MARTINS COELHO;
- Del SM e Mob do 11º RC Mec – Ponta Porã-MS, o Cap QAO (0309449940) LUCIANO DUARTE BARCELLOS;
- Del SM e Mob do 58º BI Mtz – Aragarças-GO, o 1º Ten QAO (0521098442) EDEMAR SEIDEL;
- Del SM e Mob do 9º GAC – Nioaque-MS, o Cap QAO (0999513831) FRANCISCO FELIX DA SILVA;
- Del SM e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o Cap QAO (0419777842) PAULO CESAR STOPA ARCENIO;
- Del SM e Mob – PRM 09/005 – Aquidauana-MS, o Cap QAO (0520812249) CESAR ROBERTO ZIARECKI JUNIOR;
- Del SM e Mob – PRM 10/002 – Teresina-PI, o 1º Ten QAO (0420185548) JOSÉ RIBEIRO FILHO;
- Del SM e Mob – PRM 10/003 – Crateús-CE, o 1º Ten QAO (0420191447) ÉRICO MACHADO FLORES;
- Del SM e Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o 1º Ten QAO (0309870244) PAULO ROBERTO PICHINA;
- Del SM e Mob da Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz – Cristalina-GO, o 1º Ten QAO (0307783340) LUIS CARLOS JAYME SCHROEDER;
- Del SM e Mob da 23ª Cia E Cmb – Ipameri-GO, o Cap QAO (0309881241) ALEX SANDRO DOS SANTOS TEODORO;
- Del SM e Mob do 2º B Fv – Araguari-MG, o 1º Ten QAO (1182276533) ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS;
- Del SM e Mob do 41º BI Mtz – Jataí-GO, o 1º Ten QAO (1126684743) WALTER MAIA GALVÃO;
- Del SM e Mob do 54º BIS – Humaitá-AM, o 1º Ten QAO (0317689248) ALEXANDRE WAGNER DE OLIVEIRA;
- Del SM e Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o Cap QAO (0419919345) FRANCISCO TÁRCIO DE JESUS CALDERARO;
- Del SM e Mob – PRM 12/005 – Tefé-AM, o 1º Ten QAO (0420182149) ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA;
- Ch GIR da 1ª RM – Rio de Janeiro-RJ, o 2º Ten QAO (0420164147) CARLOS ALEXANDRE BARROS CONCEIÇÃO;
- Ch GIR da 2ª RM – São Paulo-SP, o S Ten Inf (0420182545) ALEXANDRE LINO DA SILVA;
- Ch GIR da 3ª RM – Porto Alegre-RS, o Cap QAO (0196042337) PAULO HENRIQUE DA GUERRA LIMA;
- Ch GIR da 5ª RM – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0309536043) GILBERTO MOSSOLINE AUZANI;
- Ch GIR da 6ª RM – Salvador-BA, o 2º Ten QAO (0925953648) WILLIAN DA SILVA MELLO;
- Ch GIR da 7ª RM – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0858286438) EDVALDO ALBERTO COSTA PINHEIRO;
- Ch GIR da 8ª RM – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0112048848) WILSON COSTA PEIXOTO;
- Ch GIR da 10ª RM – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (0309895647) JULIO CESAR ORENGO;
- Ch GIR da 12ª RM – Manaus-AM, o 1º Ten QAO (0420183741) ERNALDO GOMES DE SOUSA;
- Del SM e Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0420134041) JOILDO DA SILVA OLIVEIRA;

- Del SM e Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o 1º Ten QAO (0196029136) EVALDO FERNANDES DE ALMEIDA;
- Del SM e Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o Cap QAO (0999859036) JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA;
- Del SM e Mob – PRM 02/001 – Sorocaba-SP, o 1º Ten QAO (0724680947) FRANCISCO DE SOUSA AMORIM;
- Del SM e Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o 1º Ten QAO (0420428740) EDILSON DA SILVA COUTINHO;
- Del SM e Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o Cap QAO (0186608436) ADRIANO DE CASTRO VALENTIM;
- Del SM e Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 1º Ten QAO (0420412041) ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO;
- Del SM e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o Cap QAO (0419931043) SILVIO GIORDANI DOYLE;
- Del SM e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o Cap QAO (0419945142) FLAMIDES FERNANDO DE JESUS REIS;
- Del SM e Mob – PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o 1º Ten QAO (0196039937) MARCO AURELIO PEDROSO DA ROSA;
- Del SM e Mob – PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o 1º Ten QAO (0858687932) JOÃO PEREIRA DE CARVALHO;
- Del SM e Mob – PRM 05/004 – Blumenau-SC, o 1º Ten QAO (0521185140) VERONI HORSTMANN;
- Del SM e Mob – PRM 05/005 – Ponta Grossa-PR, o 1º Ten QAO (0309179745) ILSON ORTIZ BITTENCOURT;
- Del SM e Mob – PRM 05/005 – Ponta Grossa-PR, o 1º Ten QAO (0591157433) DOUGLAS DOMINGOS DE ALMEIDA;
- Del SM e Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (0420201949) LUIZ FERNANDO BARBOSA FERREIRA;
- Del SM e Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 1º Ten QAO (0196328330) GENILSON GOMES DIONISIO;
- Del SM e Mob – PRM 06/004 – Ilhéus-BA, o 1º Ten QAO (0309340248) SERGIO WALBER FONTOURA CORDEIRO;
- Del SM e Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o Cap QAO (0498879238) JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA;
- Del SM e Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o Cap QAO (0196238331) VALDEMIR ARAÚJO DOS SANTOS;
- Del SM e Mob – PRM 07/005 – Maceió-AL, o 1º Ten QAO (0204282743) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO;
- Del SM e Mob – PRM 08/002 – São Luís-MA, o Cap QAO (1010540746) ANTONIO CARLOS ROCHA COSTA;
- Del SM e Mob da 11ª Del SM/44º BI – Sinop-MT, o 1º Ten QAO (0309654549) ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA;
- Del SM e Mob da 12ª Del SM/44º BI Mtz – Colíder-MT, o Cap QAO (0419970249) MARCOS QUELVI TRINDADE;
- Del SM e Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0521024448) JOÃO ADELSON SILVA;
- Del SM e Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0203619747) JOSÉ ROBERTO DE PAULA SANTOS;
- Del SM e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o Cap QAO (0999876931) VALDECI DE SOUSA LOPES;
- Del SM e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 1º Ten QAO (0309775344) PAULO CESAR ALMEIDA COLINA;
- Del SM e Mob – PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (1010378840) FRANCISCO ELIVALDO MOREIRA;
- Del SM e Mob – PRM 10/003 – Crateús-CE, o 1º Ten QAO (0420404444) NARCÉLIO MATOS DA COSTA;
- Del SM e Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o 1º Ten QAO (0420439549) IVANISIO JOSÉ XAVIER;
- Del SM e Mob – PRM 11/001 – Brasília-DF, o 1º Ten QAO (0186584330) DAVIS SILVA MOURA;
- Del SM e Mob – PRM 11/004 – Palmas-TO, o 1º Ten QAO (0195694930) CARLOS HENRIQUE XAVIER PINNA;
- Del SM e Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o 1º Ten QAO (0420203242) OSMAR RIBEIRO JUNIOR;
- Del SM e Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o 1º Ten QAO (0420167843) FABIO JOSÉ RODRIGUES DOS ANJOS;
- Del SM e Mob – PRM 12/005 – Tefé-AM, o Cap QAO (0419937644) LEANDRO DAMIAN CRISTOFARI;
- Del SM e Mob – PRM 12/006 – Cruzeiro do Sul-AC, o 1º Ten QAO (1010772844) JOSÉ CRISTIANO TAVEIRA DE AZEVEDO;

- Del SM e Mob – PRM 12/007 – Tabatinga-AM, o 1º Ten QAO (0419865548) PAULO SERGIO GUILHERME DE OLIVEIRA; e
- Del SM e Mob – PRM 12/008 – São Gabriel da Cachoeira-AM, o 1º Ten QAO (0112047345) SIDNEI MOYANO GOULART.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 086, DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, para o biênio 2023–2024, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização, dos Gabinetes de Identificação Regional, das Regiões Militares e das Unidades a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Ch GIR – Cmdo 1ª RM – Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Art (0420179442) SIDNEY SILVA DE CASTRO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0196029839) FLÁVIO BRAGA DE LIMA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 2º Ten QAO (0498741933) JORGE LOURENÇO DOS SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/003 – Niterói-RJ, o 1º Ten QAO (0623309945) ALAN VINICIUS COELHO ABRANTES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/005 – Vila Velha-ES, o 1º Ten QAO (0317669844) CLAUDIONEI LÜBKE HEIDEMANN;
- Of Mob Rg – Cmdo 2ª RM – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0115311631) IVAN SILVA DE AMORIM;
- Ch GIR – Cmdo 2ª RM – São Paulo-SP, o 2º Ten QAO (0203665948) LUIS FELIPE DE SOUZA SALOMÃO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM Esp – São Paulo-SP, o 1º Ten QAO (0309660843) RUBENLAR DE FREITAS VELASQUE;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 02/001 – Sorocaba-SP, o 1º Ten QAO (0622916443) PAULINO SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 02/002 – Bauru-SP, o 1º Ten QAO (0318219847) RONI EDSON FOCHESATTO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 02/003 – Ribeirão Preto-SP, o 2º Ten QAO (0434154647) ALEXANDRO DE SOUZA;
- Ch GIR – Cmdo 3ª RM – Porto Alegre-RS, o 2º Ten QAO (0112023445) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CUNHA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 1º Ten QAO (0317869642) IVAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 03/003 – Bagé-RS, o 2º Ten QAO (0112877345) OTO ROBERTO PLENTZ FILHO;
- Del Sv Mil e Mob – 12º BE Cmb Bld – Alegrete-RS, o 1º Ten QAO (0420432742) MARCIO ROSSANO AMARAL DA SILVA SEXTO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 1º Ten QAO (0419814447) LUCIANO LUIZ DA SILVA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 2º Ten QAO (0434144440) WAGSON FERNANDES PINHEIRO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 04/002 – Juiz de Fora-MG, o 2º Ten QAO (0195548730) KELSON DAMASCENO DE SANTANA;
- Ch GIR – Cmdo 5ª RM – Curitiba-PR, o 2º Ten QAO (0434151148) LUÍS ALEX DA SILVA;

- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o 1º Ten QAO (0309656544) EDISON PRESTES DA SILVA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/003 – Florianópolis-SC, o 1º Ten QAO (1126900644) CLAUDEMIR PITA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/004 – Blumenau-SC, o 1º Ten QAO (0309637049) LUIZ ANTONIO DE LIMA DONADA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/005 – Ponta Grossa-PR, o 1º Ten QAO (0521288241) NELSON SILVA LEÃO;
- Del Sv Mil e Mob – 1º B Fv – Lages-SC, o 2º Ten QAO (0420444242) SIDNEY OLIVEIRA SANTOS;
- Ch GIR – Cmdo 6ª RM – Salvador-BA, o 2º Ten QAO (1010549044) SANDRO CESAR DOS SANTOS LIMA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 2º Ten QAO (0112865449) JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUZA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 2º Ten QAO (0204487748) EDSON DA SILVA MONTEIRO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/003 – Aracaju-SE, o 2º Ten QAO (0434132742) ANSELMO DA SILVA MELO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/004 – Ilhéus-BA, o 2º Ten QAO (0317971349) VOLMIR DA COSTA LOPES;
- Of Mob Rg – Cmdo 7ª RM – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0112033246) IVANALDO RIBEIRO DE SOUSA;
- Ch GIR – Cmdo 7ª RM – Recife-PE, o 1º Ten QAO (0419968441) LÁZARO NUNES FERNANDES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/001 – Recife-PE, o 2º Ten QAO (0724794045) WLADIMIR DE LIMA MONTE;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o 1º Ten QAO (1182848430) JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o 2º Ten QAO (0195917133) CLAUDIO MARCIO STATZNER;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 1º Ten QAO (0420431843) LUIZ SOLANO DA SILVA FERREIRA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/004 – Natal-RN, o 2º Ten QAO (0318626546) EVORI ANTÔNIO FRIGO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/005 – Maceió-AL, o 1º Ten QAO (0420165540) CRISTIANO MARCELINO DA SILVA;
- Del Sv Mil e Mob – 1º BEC – Caicó-RN, o 1º Ten QAO (0724712849) BISMARCK LEITE DE FARIAS;
- Ch GIR – Cmdo 8ª RM – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0196027338) DÁRIO GONÇALVES DE ASSIS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 08/002 – São Luís-MA, o 2º Ten QAO (0112879549) LEANDRO PIMENTEL DA CUNHA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 08/002 – São Luís-MA, o 2º Ten QAO (0434148342) CARMELIO CORRÊA MARTINS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 08/003 – Marabá-PA, o 2º Ten QAO (0112852041) CLAITON ALEX RODRIGUES MARQUES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 08/005 – Santarém-PA, o 1º Ten QAO (0317969848) CASSAL HUMBERTO GUERRA SOARES;
- Del Sv Mil e Mob – 12ª Del SM/44º BI Mtz – Colíder-MT, o 2º Ten QAO (0112323845) ADRIANO TORRES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0420204844) WANDERLEY TEIXEIRA DE CARVALHO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 2º Ten QAO (0434141149) MARCOS ROBERTO DE ALENCAR;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 1º Ten QAO (0318117744) GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE LEANDRO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 2º Ten QAO (0317871341) PAULO CÉSAR DA ROSA CARVALHO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/003 – Dourados-MS, o 2º Ten QAO (0420423949) LUIZ OTÁVIO FERNANDES DOS SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/005 – Aquidauana-MS, o 1º Ten QAO (0420214140) LUIS CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – 11ª Del Sv Mil/44º BI Mtz – Sinop-MT, o 2º Ten QAO (0434150140) JEFERSON MACHADO;
- Del Sv Mil e Mob – 58º BI Mtz – Aragarças-GO, o 2º Ten QAO (0318084142) ALEXSANDRO TAUCHEN DE TOLEDO;
- Ch GIR – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o 2º Ten QAO (1010552147) MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO;

- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (0419931746) VANDERLI DE SOUZA REIS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/002 – Teresina-PI, o 1º Ten QAO (0520705542) JOÃO BOSCO DA SILVA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/003 – Crateús-CE, o 1º Ten QAO (0204043145) KLEBER MARCOS CARDOSO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/003 – Crateús-CE, o 2º Ten QAO (0112039649) MARCELO SILVA DE BARROS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o 1º Ten QAO (0112045646) ROGÉRIO DE AMORIM DIAS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/004 – Picos-PI, o 2º Ten QAO (0434163747) PEDRO PAULO DE SOUSA NASCIMENTO;
- Of Mob Rg – Cmdo 11ª RM – Brasília-DF, o 1º Ten QAO (0420216145) PAULO ADRIANO MATOZO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 11/001 – Brasília-DF, o 1º Ten QAO (1010662441) FRANCELIO BEZERRA SEVERINO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 11/004 – Palmas-TO, o 2º Ten QAO (0434086443) ANDRÉ LUIZ BRETAS DA SILVEIRA;
- Ch GIR – Cmdo 12ª RM – Manaus-AM, o 2º Ten QAO (0434137642) IVONEI ARAÚJO DOS SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/001 – Manaus-AM, o 1º Ten QAO (0318705449) LUIS CARLOS SILVEIRA LEMES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o 2º Ten QAO (0317641645) LUIS FABIO DE PAULA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/003 – Porto Velho-RO, o 1º Ten QAO (0309324747) JULIANO DA ROSA CANABARRO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/005 – Tefé-AM, o 2º Ten QAO (0521344242) GILBERTO MARSSONA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/005 – Tefé-AM, o 2º Ten QAO (0317882447) EVERTON LUIS NUNES MELO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/006 – Cruzeiro do Sul-AC, o 2º Ten QAO (0521499541) JOÃO CARLOS MISSIAS DA SILVA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/007 – Tabatinga-AM, o 1º Ten QAO (0420444143) SÉRGIO SQUARÇADO; e
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/008 – São Gabriel da Cachoeira-AM, o 1º Ten QAO (0420441248) MARCELO FLORENTINO DA SILVA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 087, DE 11 DE JULHO DE 2022

Recondução de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra a) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção e Nomeação dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar, Chefe de Gabinete de Identificação Regional, Oficial Mobilizador Regional, Oficial Mobilizador de Posto de Recrutamento e Mobilização e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovadas pela Portaria nº 026 – DGP, de 8 de fevereiro de 2019, resolve

RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o ano de 2023, nos cargos de Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Oficial Mobilizador Regional e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização, dos Gabinetes de Identificação Regional, das Regiões Militares e das Unidades a seguir relacionados, os seguintes militares:

- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/001 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0112040746) MARCOS ANTONIO XAVIER;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 01/002 – Rio de Janeiro-RJ, o 1º Ten QAO (0420136749) VALFREDO LOPES DA SILVA JUNIOR;
- Del Sv Mil e Mob – Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) – Caçapava-SP, o 1º Ten QAO (0623311149) MARCO ANTONIO DOREA BEIRÃO;
- Del Sv Mil e Mob – Cmdo 2ª Bda C Mec – Uruguaiana-RS, o 1º Ten QAO (0317589844) IVAN LUIZ MEZADRI;

- Del Sv Mil e Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o Cap QAO (0196037337) LUCIANO OBES MARTINS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 03/001 – Porto Alegre-RS, o 1º Ten QAO (0309294049) JOÃO AERTON BRAUNER;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 03/002 – Santo Ângelo-RS, o 1º Ten QAO (0420273948) JORGE ALMERINDO CARVALHO;
- Del Sv Mil e Mob – 6º BE Cmb – São Gabriel-RS, o 1º Ten QAO (0309537942) AMMAR DE AVILA KHATIB;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 04/001 – Belo Horizonte-MG, o 1º Ten QAO (0420133142) FÁBIO ALEXANDRE DE ALMEIDA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 04/001 – Belo Horizonte-MG, o 1º Ten QAO (0317696748) OSMAR ARCHANJO SOARES JUNIOR;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/001 – Curitiba-PR, o 1º Ten QAO (0623384542) ALEXANDER PEREIRA DIAS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/006 – Cascavel-PR, o 1º Ten QAO (0520908146) MARCIO RAMOS DOS SANTOS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/007 – São Miguel d’Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0309661049) SANDRO ROGÉRIO MENDES LUCAS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 05/007 – São Miguel d’Oeste-SC, o 1º Ten QAO (0419795349) JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/001 – Salvador-BA, o 1º Ten QAO (0309197846) ÂNGELO ROSA DUARTE;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/005 – Barreiras-BA, o 1º Ten QAO (1010666145) RICARDO NUNES DIAS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 06/005 – Barreiras-BA, o 2º Ten QAO (0420434649) VALTER JEAN MAGALHÃES PINTO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/002 – Garanhuns-PE, o 1º Ten QAO (0420400749) JOSEVAL SOARES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 07/003 – João Pessoa-PB, o 1º Ten QAO (0521096743) PAULO ROGERIO NUNES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 08/001 – Belém-PA, o 1º Ten QAO (0858718034) GILVANN DIAS JORGE;
- Of Mob Rg – Cmdo 9ª RM – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0858721533) JOSÉ FRANCISCO TRINDADE;
- Del Sv Mil e Mob – 14ª Del SM/18º GAC – São Félix do Araguaia-MT, o 1º Ten QAO (0925790743) EDSON SILVA GOMES;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/001 – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0498874932) WILSON GERALDO DE OLIVEIRA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/001 – Campo Grande-MS, o 1º Ten QAO (0419693643) JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA REIS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/002 – Cuiabá-MT, o 1º Ten QAO (0623307840) GUSTAVO VERAS DE SOUSA;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 09/004 – Rondonópolis-MT, o 1º Ten QAO (0317629640) VILSO DA SILVA FRANCO;
- Of Mob Rg – Cmdo 10ª RM – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (0420211047) FRANCISCO ROMNEY CABRAL REIS;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 10/001 – Fortaleza-CE, o 1º Ten QAO (1010467940) JOSÉ LOPES DE SOUSA FILHO;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o 1º Ten QAO (0762893535) ALBANI BEZERRA COSTA JUNIOR;
- Del Sv Mil e Mob – PRM 11/002 – Goiânia-GO, o 1º Ten QAO (0420204943) WELBERT ALEXSANDRO DE OLIVEIRA QUINTILIANO; e
- Del Sv Mil e Mob – PRM 12/002 – Boa Vista-RR, o 1º Ten QAO (0725126247) JOSÉ NIJASON DANTAS.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 093, DE 21 DE JULHO DE 2022

Recondução de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação,

Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando (EB30-IR-40.002), aprovadas pela Portaria nº 398 – DGP/C Ex, de 3 de junho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do S Ten MB (0130054448) ESBERARD DOS SANTOS MACHADO para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Centro de Estudos de Pessoal (CEP), sediado no Rio de Janeiro-RJ, efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 090, de 14 de julho de 2022, deste Departamento; e

2 - RECONDUZIR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o ano de 2023, no cargo/encargo de Adjunto de Comando do Centro de Estudos de Pessoal (CEP), sediado no Rio de Janeiro-RJ, o S Ten Inf (0112577747) LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 094, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designação de Instrutor de Tiro de Guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefes de Instrução de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria nº 143 – DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Inf (0400126850) VITOR LUIZ FERREIRA DARIVA para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 01-006, sediado em Castelo-ES, efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 061, de 10 de junho de 2022, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 24 de junho de 2022; e

2 - DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra 01-006, sediado em Castelo-ES, para o biênio 2023–2024, o 1º Sgt Cav (0400050852) HUGO AUGUSTO ALMEIDA DE MELO.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 039, DE 13 DE JULHO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, e art. 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 5º, inciso I da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, o Cap QEM (011954305-6) PEDRO HENRIQUE TON TIUSSI, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 040, DE 13 DE JULHO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso II, art. 116, inciso II, e art. 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 5º, inciso I da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a 1º Ten QEM (011403367-3) SARAH MACHADO VELDHUIS, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 250, DE 20 DE JULHO DE 2022

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do Maj QEM (013049624-3) CARLOS GUSTAVO MARCOS DE OLIVEIRA, do Cmdo 1º Gpt E, **de** 15 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 454 – SGEx, de 16 de novembro de 2016, publicada no BE nº 46, de 18 de novembro de 2016, **para** 19 de julho de 2006.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 251, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QEM	010118037-0	FELIPE COSTA HOLANDA	11 MAR 21	CAEx
Cap Eng	011626115-7	TARCISIO AUGUSTO FREITAS SANTOS	5 FEV 18	9º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	070215085-5	VIVIANE LUBANCO THOMÉ REIS	24 OUT 21	D Sau
1º Ten Eng	020230207-1	LEANDRO JOSÉ DE QUEIROZ MENDES	7 FEV 22	4ª Cia E Cmb Mec
1º Ten Cav	020229717-2	MATHEUS SILVEIRA WOLSCHICK	7 FEV 22	5º RCC
2º Sgt Art	040083927-0	ADRIANO ARAUJO DE FRANÇA	27 ABR 22	EsACosAAe
2º Sgt MB	030248737-6	ANGELO FIORIN MEDEIROS	27 ABR 22	5º GAC AP
2º Sgt Int	100081507-4	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	27 ABR 22	1º Cia Inf
2º Sgt Art	040060527-5	GUSTAVO HENRIQUE LOSCHI	27 ABR 22	5º GAC AP
2º Sgt Inf	100097327-9	HUMBERTO DE PAULA SANTOS SILVA	27 ABR 22	23º BC
2º Sgt Mnt Com	053597044-6	KAIO CESAR CLEMENTE SILVA	17 MAIO 22	3º B Av Ex
2º Sgt Art	030249567-6	MARCELO OURIQUE	27 ABR 22	16º GMF
2º Sgt Com	040086505-1	MÁRCIO VALENTIM DA SILVA	3 MAR 16	19º RC Mec
2º Sgt MB	010005727-2	RAFAEL TUPINAMBÁ GOUVÊA	13 JUL 20	25º B Log (Es)
2º Sgt Inf	053950864-8	RANIERI RIBEIRO CARVALHO	5 JUN 19	63º BI
2º Sgt Inf	070086887-0	RENAN NASCIMENTO DE ARAÚJO	17 MAIO 22	59º BI Mtz
2º Sgt Inf	050112277-4	RODOLFO GONÇALVES RIBEIRO	27 ABR 22	38º BI
2º Sgt Com	040080547-9	TIAGO MESSIAS PEREIRA	27 ABR 22	3º B Com
2º Sgt Inf	080049397-5	VITOR LIMA DA SILVA	17 MAIO 22	1º BPE
3º Sgt Inf	030136157-2	LUIZ CARLOS MENDONÇA JUNIOR	24 ABR 22	9º BI Mtz
3º Sgt MB	040128787-5	PAULO VITOR BARBOSA	25 FEV 22	3º RCC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 252, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010007935-9	CLÉBER BORGES DE MORAIS	17 FEV 22	3º BE Cmb
Maj QEM	010067755-8	MARIANA GUIMARÃES PRALON THOMAS	4 JAN 22	DSMEM
Maj QEM	010067795-4	PAULO ROBERTO DA PAZ FERRAZ SANTOS	21 JAN 21	DCT
Maj Com	013177784-9	PEDRO ARRAES FEITOSA NETO	3 FEV 22	CCOMGEX
Maj Farm	013181974-0	RAUL LEANDRO DESTRO	10 MAR 22	HCE
Maj Art	021647774-5	RODRIGO ALBERTO DE BRITO	3 MAR 19	4º BE Cmb
Maj Inf	123962434-7	SAULO GONÇALVES DA LUZ	14 MAR 22	CAEx
Maj QEM	010067785-5	SHEILA MAYUMI YAMAWAKI	31 JAN 22	DCT

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	067355593-4	JAIR FREITAS DE ASSIS JÚNIOR	23 JAN 16	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	043534484-1	ALISON TEIXEIRA DOS ANJOS	28 JAN 17	11º D Sup
1º Sgt Com	043541284-6	LEANDRO VALDIR APPEL	3 FEV 22	27º GAC
1º Sgt Cav	043538984-6	RAFAEL PACHECO SARTORI	23 FEV 22	2º RC Mec
2º Sgt QE	113970354-8	ENOQUE LOPES SAMPAIO	30 MAR 18	BGP
3º Sgt QE	110242085-6	RODRIGO REIS PIRES	23 FEV 21	CMB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 253, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	011102564-9	ALEXANDRE ZACHARIADES AREIAS	6 FEV 22	CEP
Cel Cav	011103664-6	CARLOS HENRIQUE ANDRADE KARPIUCK	6 FEV 22	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	030865814-5	JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	6 FEV 22	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cel Cav	011103134-0	MARCELO BUENO COLLETES	20 FEV 22	CCFEx/FSJ
Cel Int	011155644-5	MARCIO DE LIMA SALES	21 JUL 21	11º D Sup
Cel Com	011105034-0	PAULO ROBERTO PAIXÃO DA SILVA	17 FEV 22	COLOG
Cel Cav	011102354-5	RICARDO GONÇALVES DA ROSA	12 JUL 22	CCFEx/FSJ
Cel Int	020370434-1	RICARDO RAMOS MAGALHÃES	11 FEV 20	COLOG
Cel Art	011102454-3	VALTER DA SILVA RAMOS JÚNIOR	6 FEV 22	CCFEx/FSJ
Cap QAO	019604583-5	RONALD TIOTONIO DE SOUSA	25 JAN 22	BCMS
1º Ten QAO	041995094-4	ASSUIRES DA SILVA FILHO	26 DEZ 21	CCOMGEX
1º Ten QAO	030996534-1	GILBERTO LUIS FELTEN	6 OUT 20	B Adm Ap/5ª RM
1º Ten QAO	020404314-5	KLEBER MARCOS CARDOSO	14 FEV 22	CI Pqdt GPB
1º Ten QAO	062330834-3	LUIZ FERNANDO FIORENZA	29 ABR 22	H Gu Santiago
1º Ten QAO	019623923-0	WASHINGTON LUIS SANTOS DELFINO CUNHA	12 FEV 22	25º B Log (Es)
2º Ten QAO	031780684-2	GIOVANI CHRISPINO NETO	11 MAR 21	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	101072134-6	NILSON COSTA PEREIRA	28 JUN 22	Gab Cmt Ex
S Ten Mus	123923404-8	DIMAS PEREIRA DE SOUZA	23 JUN 22	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Cav	036958253-1	EDEVAR SILVA RONDON	30 JAN 22	5º Esqd C Mec
S Ten MB	011173004-0	JORGE GREGORIO DE ANDRADE	28 JUN 22	6º D Sup
S Ten Inf	019511373-3	MARCELO COSTA	10 FEV 19	B Ap Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Inf	031809364-8	NILSON STRADIOTTO SELEPRIM	25 JAN 22	Cia C 6ª Bda Inf Bld
S Ten Mus	031851204-3	PAULO ROBERTO JAQUES ALMEIDA	14 FEV 22	2º RC Mec
S Ten Inf	092612974-3	SÉRGIO LUIS MARCONATO	28 JUN 22	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Mus	011173414-1	ANDRÉ DA SILVA	28 JUN 22	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Mus	031867754-9	JOSIAS GEMELLI ALVES	28 JUN 22	3º BPE
2º Sgt QE	011192694-5	AMÉRICO GOMES DE SIQUEIRA CAMPOS	25 JUN 22	CAEx
2º Sgt QE	011128344-6	ANDRE LUIZ DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO	25 JAN 22	Cia C CML
2º Sgt QE	052127614-7	ANDRÉ LUIZ MAZUR	26 ABR 21	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt QE	112713334-4	FRANCISCO MARCOS SALETE COSTA	9 JUL 22	D Mat
2º Sgt QE	011185574-8	HARVILEY RUFINO DE OLIVEIRA	3 JUL 22	AHEx
2º Sgt QE	092624644-8	JOÃO CARLOS ARANDA	8 JUN 22	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt QE	112660914-6	JOSÉ CARLOS ALVES SILVA	28 JAN 20	GSIPR
2º Sgt QE	030962974-9	PAULO SÉRGIO MOREIRA BRAZ	28 JAN 20	3º GAC AP
2º Sgt QE	011187054-9	PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	25 JAN 22	25º B Log (Es)
2º Sgt QE	011173034-7	RONNYE PETERSON COSTA CORREA LOPES	28 JUN 22	AHEx
2º Sgt QE	085890473-3	VALCIDE ANDRADE CHAVES	30 JAN 22	50º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 254, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Com	011268044-2	ANTONIO LUIZ GUIMARÃES SILVA LUCENA	Cmdo CMA
Maj QCO	062441414-0	LUCIANO CÉSAR DE LEMOS COSTA	51º CT
Maj QCO	030927454-6	VALDECIO TRAJANO DE SOUSA	51º CT
Cap Inf	010086965-0	ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA	9º BI Mtz
Cap Art	011367284-4	BRUNO VINICIUS SILVA VITAL	1º GAC Sl
S Ten Inf	041990634-2	CARLOS UBIRATAN RODRIGUES SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Av Mnt	021919914-8	ADRIANO CESAR OLIVEIRA SARMANHO	3º B Av Ex
2º Sgt Cav	040265945-2	BRUNO DO AMARAL LOPES NASCIMENTO	12º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	040152045-7	JORGE GLENILSON LIMA ALVES	2º RC Mec
2º Sgt MB	040255195-6	JULIANO SOUZA CARVALHO BORGES	25º B Log (Es)
2º Sgt Cav	040267015-2	LUCAS NUNES PERES	5º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Com	040002717-3	MARCIANO CLAUDIR DA SILVEIRA KAMINSKI	1º RC Mec
2º Sgt Art	040144995-4	RAFAEL TAVARES CALIXTO	5º GAC AP
2º Sgt MB	010005727-2	RAFAEL TUPINAMBÁ GOUVÊA	25º B Log (Es)
2º Sgt Mnt Com	010001237-6	RUAN AVELINO GARCIA DE SOUZA BRITO	Bia C AD/1
3º Sgt Sau	030019105-3	LEANDRO MARZULLO ALVES	29º BIB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 255, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Ex	026993892-4	ACHILLES FURLAN NETO	SGEx
Gen Ex	105747472-6	ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR	SGEx
Gen Ex	010503583-6	JOÃO CHALELLA JÚNIOR	SGEx
Ten Cel Inf	085863033-8	CARLOS EDUARDO MUNIZ CALDAS	Cmdo 7ª RM
Ten Cel Inf	020475384-2	MARCELO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES	15º BI Mtz
Ten Cel Inf	013054844-9	MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	042039384-5	CARLOS EDUARDO FERNANDES	Bia C AD/5
S Ten MB	011286044-0	FERNANDO LUIZ FRADIQUE SANBENTO	IBEx
S Ten Inf	067355593-4	JAIR FREITAS DE ASSIS JÚNIOR	Cia C 6ª RM
S Ten MB	011173004-0	JORGE GREGORIO DE ANDRADE	6º D Sup
1º Sgt Art	040029025-0	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	4º GAAAe
1º Sgt Art	040029055-7	ANDRÉ ZAMBRA VIEIRA	3º GAC AP
1º Sgt Com	040003645-5	CRISTIAN SILVA SANTOS	71º BI Mtz
1º Sgt Art	040029345-2	ELEONEL MACHADO PINHEIRO	16º GMF
1º Sgt Art	043515964-5	JOSÉ CLEIDISNEY CUNHA FALCÃO	18º GAC
1º Sgt Com	043541284-6	LEANDRO VALDIR APPEL	27º GAC
1º Sgt Com	040018835-5	MAX ROBERTO GONÇALVES ALMEIDA	3º B Com
1º Sgt MB	010191865-4	TIAGO VIEIRA	C Log Msl Fgt
2º Sgt Int	010104195-2	ALEX DA SILVA DE ALBUQUERQUE	19º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	010102855-3	DOUGLAS DE SOUZA TAVARES	AGR
2º Sgt Com	040037895-6	JONAS ARRIAL DE SOUZA	3º BE Cmb
2º Sgt Inf	040043285-2	NILMAR DIEGO DE VASCONCELOS MOREIRA	71º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040043175-5	PAULO VÍTOR CORDEIRO DE LIMA	71º BI Mtz
2º Sgt Inf	040042775-3	RÔMULO ALVES DA COSTA	Cia C 18ª Bda Inf Pan
2º Sgt Mus	011749125-8	WILDSON LEANDRO ANICETO	2º BIL

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 256, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	085842593-7	LEANDRO DA SILVA MELLO	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cel Int	020370434-1	RICARDO RAMOS MAGALHÃES	COLOG
2º Ten QAO	101076964-2	FABIANO DE OLIVEIRA BENEVIDES	23º B Log Sl
S Ten MB	011463934-7	FÁBIO SANTOS DE PAULA	C Log Msl Fgt
S Ten Eng	033271604-2	GIOVANI GUTERRES LOPES	12º BE Cmb Bld
S Ten Inf	102858864-6	JEAN CARLOS SCHULZ MÜLLER	3º B Av Ex
S Ten Com	043491494-1	JÚLIO CÉSAR DAS NEVES	11º BI Mth
S Ten Cav	033282224-6	LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS	10º Esqd C Mec
S Ten MB	011372504-8	MARCOS PAULO DA COSTA FONTES	Cmdo 1ª RM
1º Sgt Int	013184274-2	ALDIR SOARES FREITAS	11º GAC
1º Sgt Inf	102889994-4	FÁBIO SANTANA DE JESUS ALVES	1ª Cia Inf
1º Sgt Com	043521064-6	JACKSON DE SOUSA MOTA	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	093803024-4	MARCOS RODRIGUES MARIN	Cmdo CMO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 257, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Ex	010503583-6	JOÃO CHALELLA JÚNIOR	Gab Cmt Ex
Cap QCO	062435094-8	ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA	H Mil A Recife
Cap Art	010080445-9	HENRIQUE LIMA GUEDES	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Cap Inf	043524144-3	MARCOS GUIMARÃES BARBOSA	Cia C 4ª RM
2º Ten Tmpr	031874717-7	RUAN LUIZ GUIMARÃES MARTINI	12º Esqd C Mec
S Ten MB	011286044-0	FERNANDO LUIZ FRADIQUE SANBENTO	IBEx
S Ten Cav	043475394-3	MÁRCIO DELL AGNESE	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	042041704-0	RANIERE RODRIGUES NOGUEIRA	3º BIS
1º Sgt Eng	040016645-0	ALISON RAFAEL FOGLIARINI LISBÔA	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt MB	010100085-9	DIOGO GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS	IME
2º Sgt Com	040192205-9	LUCIANO DALZOCHIO	2º RC Mec
2º Sgt Int	010119487-6	SAMUEL CHAVES DE SOUZA DA PAIXÃO	1º B Com GE Sl
3º Sgt Tmpr	120610087-5	DANIEL CORREA DOS SANTOS	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Com	040393017-5	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA RIBEIRO	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Inf	070492717-7	HELRILY LINCONL LINS DE LIMA	71º BI Mtz
3º Sgt Cav	030444667-7	IVAN DOMINGUES MARENGO	12º Esqd C Mec
3º Sgt Com	011501215-5	LUCAS JONATHAN COSTA DO CARMO	15ª Cia Com Mec
3º Sgt Art	040351337-7	LUCAS SANTANA DE FREITAS	10º GAC Sl
3º Sgt Inf	040174467-7	VINICIUS SALVADOR PEREIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Eng	050740497-8	WELLISON ROZALINO DE PAULA	CECMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	014970473-6	MARCELO VIEIRA MENDONÇA	Cmdo AD/5

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	113931584-8	ALLAN MENEZES DOS REIS	10º BIL - Mth
1º Ten Tmpr	120628477-8	ELTON ASTUR KELLER	4º CTA
1º Ten QAO	020404314-5	KLEBER MARCOS CARDOSO	CI Pqdt GPB
1º Ten Tmpr	080253777-9	ROGÉRIO DO NASCIMENTO BRITO	8º CGCFEx
S Ten Mnt Com	011465844-6	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DORNELES JUNIOR	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	040001235-7	LEANDRO BORGES DA SILVEIRA	50º BIS
2º Sgt Com	030249417-4	SAMUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	17ª Cia Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 259, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Eng	043533914-8	VALDIR DE MACEDO OLIVEIRA	5º BEC
2º Sgt Inf	040199195-5	VICTOR HUGO LOPES SILVESTRE	2º BIS

NOTA – SGEx/C Ex Nº 011, 19 DE JULHO DE 2022

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Cb	KARLOS RICARDO CASTRO DA CRUZ	12º Esqd C Mec	12º Esqd C Mec	01/03/2021
Cb	REGINALDO RAMOS	5º Esqd C Mec	5º Esqd C Mec	18/03/1996
Sd	GABRIEL COELHO ALBANO	CMF	CMF	01/03/2021
Sd	PAULO RUAN SOARES DA SILVA	CMF	CMF	01/03/2020
Sd	DANILO MORAES MENDES	17º BIS	17º BIS	01/03/2022
Sd	KAUAN LUCAS SILVA DE SOUZA	B Adm Ap/CMP	B Adm Ap/CMP	01/03/2022
Sd	LEANDRO DA TRINDADE	B Adm Ap/5ª RM	B Adm Ap/5ª RM	01/08/2021
Sd	LUAN APARECIDO BORGES DE ARAUJO	10º RC Mec	10º RC Mec	01/03/2022
Sd	LUIS HENRIQUE BAVARESCO MARTINS	EASA	EASA	01/03/2022

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	MATHEUS DA COSTA DE OLIVEIRA	H Ge Curitiba	H Ge Curitiba	01/08/2021
Sd	SAMUEL SOUSA DIAS	Ba Adm CCOMGEX	Ba Adm CCOMGEX	01/03/2022

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército